

AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

DEZEMBRO
2021



UMA SÍNTESE DAS EVIDÊNCIAS NO CONTEXTO
DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Expediente

Presidente

Diogo Costa

Diretora-Executiva

Rebeca Loureiro de Brito

Diretora de Altos Estudos

Diana Coutinho

Diretor de Educação Executiva

Rodrigo Torres

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Diretora de Inovação

Bruna Santos

Diretora de Gestão Interna

Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Coordenação Geral de Ciência de Dados

Leonardo Monasterio

Autoria

Giovanni di Pietra

Lorenzo Bianchi

Willian Adamczyk

Capa e Diagramação

Samyra Lima

Equipe EvEx

Imagens

Unsplash



O Evidência Express (EvEx), iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), é uma equipe de pesquisadores focada em reunir, sintetizar e fornecer evidências para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A missão do EvEx é gerar produtos ágeis, priorizando a qualidade das informações.

Avaliações completas de uma política pública são intensivas em tempo e custos, necessitando de uma visão sistêmica do problema e do tema investigado. A fim de agilizar os processos de avaliação, o EvEx se propõe a produzir atividades de consolidação do conhecimento disponível e produção de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante ou Ex Post. Beneficiam também os gestores públicos locais, demais pesquisadores, alunos, docentes, servidores e entidades da sociedade civil.

Os produtos do EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas acerca de um problema, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Magnitude e evolução do problema no Brasil e no mundo.
- Causas e consequências do problema.
- Soluções de enfrentamento do problema existentes no Brasil e no mundo.
- Público-alvo ou afetado pelo problema ou política.
- Evidências de impacto de soluções existentes.

Para maiores informações, entre em contato: evidencia.express@enap.gov.br

Boa Leitura!



Sumário Executivo

- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estimulam a construção de políticas nacionais com a prioridade de inclusão das pessoas em situações de maior desvantagem, seja por motivos de discriminação ou de restrição a direitos fundamentais.
- A *Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD)* lançou o *SDG-CRPD Resource Package* em 2020, fornecendo as diretrizes para a implementação e monitoramento de indicadores relacionados aos direitos das pessoas com deficiência.
- Das políticas federais brasileiras às pessoas com deficiência mapeadas, 16 contribuem diretamente para o *Objetivo 1: Erradicação da pobreza*, 5 para o *Objetivo 3: Saúde e bem-estar*, 4 para o *Objetivo 4: Educação de qualidade*, e 11 para o *Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico*.
- O modelo de Yeo e Moore (2003) considera que as principais razões para a existência de um ciclo entre pobreza e deficiência vêm da discriminação e impedimentos que excluem as pessoas do trabalho, educação, desenvolvimento de habilidades e contatos sociais.
- As principais ferramentas de ação dos governos para a redução da pobreza são as transferências de renda. Evidências da efetividade existem para pessoas com deficiência em países desenvolvidos, mas há escassez de avaliações para transferências às pessoas com deficiência no Brasil.
- Políticas compensatórias para deficiência nos países desenvolvidos apontam para reduções na oferta de trabalho das pessoas com deficiência. Políticas de cotas ou reservas de vagas não apresentam os efeitos de inclusão esperados. Leis anti-discriminação mostram resultados promissores.
- A educação inclusiva apresenta evidências mistas, especialmente sobre o rendimento acadêmico dos pares sem deficiência. Há evidência de que legislações inclusivas incentivam maior busca por educação entre pessoas com deficiência.



Sumário

1	Contexto	4
2	Políticas para Pessoas com Deficiência	5
2.1	Apresentação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	5
2.1.1	Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	7
2.1.2	Objetivo 4 - Educação de qualidade	8
2.1.3	Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	9
2.1.4	Demais objetivos e temas	9
2.2	Enquadramento teórico	10
2.3	Políticas no Brasil	12
3	Metodologia	16
4	Mapeamento de Evidências	18
4.1	Redução da Pobreza	18
4.1.1	Pobreza e Deficiência	18
4.1.2	Transferências de Renda	20
4.2	Mercado de Trabalho	23
4.2.1	Compensação da Deficiência	23
4.2.2	Discriminação	27
4.3	Educação	30
4.3.1	Efeitos da Educação Inclusiva	31
4.3.2	Barreiras e Dificuldades de Acesso à Educação	34
5	Considerações Finais e Implicações de Políticas	37
5.1	Implicações Para as Políticas	39
6	Apêndices	40
	Referências Bibliográficas	40



1. Contexto

A conscientização global sobre deficiência e o desenvolvimento inclusivo e sustentável ganha cada vez mais importância. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (*Convention on the Rights of Persons with Disabilities*, CRPD) busca a promoção dos direitos e da plena integração das pessoas com deficiência nas sociedades. Desta forma, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável afirma que a deficiência não pode constituir razões para a falta de acesso ao desenvolvimento e à realização dos direitos humanos. A estrutura dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (*Sustainable Development Goals*, SDGs) inclui sete metas que se referem explicitamente às pessoas com deficiência, e seis outras metas sobre pessoas em situações vulneráveis, que incluem as pessoas com deficiência.

Nesse contexto, o principal objetivo deste trabalho é mapear as evidências internacionais sobre como as políticas públicas afetam as condições de pobreza, trabalho e educação inclusiva das pessoas com deficiência. Realizamos uma análise orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e através da revisão das evidências internacionais pretendemos contribuir para a formulação, avaliação e monitoramento das políticas públicas federais que atendem às pessoas com deficiência. Para esse fim, emprega-se métodos de revisão sistemática de literatura adaptados à finalidade de oferecer respostas rápidas. Assim, o relatório constitui uma síntese não exaustiva das evidências disponíveis, elaborada no mês de dezembro de 2021.

A literatura teórica que fundamenta este trabalho mostra que existe um ciclo de reforço entre pobreza e deficiência (YEO; MOORE, 2003). Há um grande esforço em confirmar e compreender empiricamente este ciclo. Os resultados de tais estudos são apresentados de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nas áreas de: Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 4 - Educação de qualidade; e Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico.

Mostra-se por meio das evidências mapeadas, que os governos nacionais são protagonistas ao incluir as pessoas com deficiência, especialmente em países em desenvolvimento, nos quais a população com deficiência corre o risco de ser “deixada para trás” do processo de crescimento e integração econômica. Isso está intimamente relacionado a forma de pensar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a premissa central de “*leave no one behind*”.

O relatório está dividido nas seguintes seções: 1) Contexto; 2) Políticas para pessoas com deficiência, com a apresentação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do enquadramento teórico e das políticas brasileiras atuais; 3) Metodologia; 4) Revisão das evidências nas áreas de pobreza, trabalho e educação; e 5) Considerações finais.



2. Políticas para Pessoas com Deficiência

2.1 Apresentação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Esforços internacionais para a melhoria de bem-estar e inclusão das pessoas com deficiência têm sido promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, publicada em 2015, adota um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹, com o compromisso de alcançar os 17 Objetivos monitorados por 169 indicadores alvo. Com atenção especial às pessoas com deficiência, a *Convention on the Rights of Persons with Disabilities* (CRPD)² lançou em 2020 um pacote de guias, materiais e vídeo-aulas, conhecido como *SDG-CRPD Resource Package*³, que fornecem as diretrizes para a implementação e monitoramento de indicadores relacionados aos direitos das pessoas com deficiência.

Segundo a OHCHR (2021), a Agenda 2030 representa um avanço em relação aos esforços anteriores dos *Millennium Development Goals* (MDGs)⁴, que não davam atenção suficiente a situação das pessoas com deficiência, aumentando suas disparidades socioeconômicas em relação aos demais atores da sociedade. A partir das lições aprendidas com os MDGs, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável promovem a abordagem de "*leave no one behind*", ou seja, a construção de políticas e indicadores com a prioridade de inclusão das pessoas em situações de maior desvantagem, seja por motivos de discriminação ou de restrição a direitos fundamentais.

Nesse contexto, o pacote de recursos da SDG-CRPD oferece insumos para o desenvolvimento de políticas nacionais e indicadores de monitoramento das políticas voltadas às pessoas com deficiência. Os recursos foram desenvolvidos por processos consultivos da ONU, envolvendo especialistas, governos, escritórios nacionais, organizações de pessoas com deficiência e demais organizações da sociedade civil.

A deficiência é mencionada em vários objetivos dos ODS, especificamente em partes relacionadas aos temas de educação, crescimento e emprego, desigualdade, acessibilidade dos assentamentos humanos, bem como coleta de dados e monitoramento dos ODS. Há dois conjuntos de objetivos, aqueles denominados como fundações para ODS inclusivos, e um grupo de objetivos específicos para os setores. Os três objetivos elencados nas fundações dos ODS inclusivos são:

¹*Sustainable Development Goals - SDG*, no original.

²Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

³SDG-CRPD Resource Package, disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Disability/Pages/sdg-crpdp-resource.aspx>.

⁴Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs).

Figura 2.1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de fundações inclusivas.



Objetivo 10 - Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.



Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



Objetivo 17 - Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: elaboração própria.

Dentre estes três objetivos de fundações, o Objetivo 10, Redução das desigualdades, está estreitamente ligado às pessoas com deficiência. Este objetivo define esforços para reduzir a desigualdade de rendimentos e multidimensional dentro e entre os países, promovendo a inclusão social, econômica e política de todos, em especial das pessoas com deficiência.

O Objetivo 10, Paz, justiça e instituições eficazes, pretende promover sociedades pacíficas e inclusivas por meio do desenvolvimento de instituições que garantam o desenvolvimento sustentável. Tais instituições devem ser inclusivas no sentido de proporcionar o acesso à justiça de forma igualitária para todos os cidadãos de um país.

Já o Objetivo 17, Parcerias e meios de implementação, enfatiza que, a fim de fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, a coleta de dados e o monitoramento e prestação de contas dos ODS são cruciais. Os Estados-Membros são chamados a aumentar o apoio à capacitação dos países em desenvolvimento, incluindo países menos desenvolvidos e pequenos estados insulares em desenvolvimento, o que aumentaria significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis que também são desagregados por deficiência⁵.

Além dos três objetivos de fundações, são elencados 6 Objetivos Específicos para Setores, que contemplam indicadores e recomendações com maior focalização em áreas específicas que afetam a vida das pessoas com deficiência. Os Objetivos Específicos para Setores são expressos por:

⁵Disponíveis em: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/about-us/sustainable-development-goals-sdgs-and-disability.html>.

Figura 2.2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável específicos para setores.



Objetivo 1 - Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.



Objetivo 3 - Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.



Objetivo 4 - Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.



Objetivo 5 - Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Fonte: Elaboração própria.

2.1.1 Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza

O Objetivo 1, Erradicação da pobreza, contempla uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Seja por exclusão ou discriminação no mercado de trabalho, educação, acesso a saúde básica, maiores custos decorrentes dos impedimentos ou outros motivos examinados em seção posterior, o percentual de pessoas abaixo das linhas de pobreza nacionais são superiores para as pessoas com deficiência (OHCHR, 2020b).

De acordo com o “*World Report on Disability*” (WHO, 2011), cerca de 15% da população mundial vive com alguma forma de deficiência. Em especial, os resultados mostram uma maior proporção de pessoas com deficiência em países pobres ou em desenvolvimento. A deficiência é agravada pela escassez de recursos das pessoas que vivem em situação de pobreza, especialmente entre as mulheres e idosos. Assim, há uma maior prevalência da deficiência entre as pessoas no quintil inferior da distribuição de rendimentos.

Muitas políticas de redução da pobreza subestimam os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. Por exemplo, os dados sobre a pobreza de renda e de consumo, que são frequentemente coletados em nível familiar, raramente consideram as dinâmicas intra-domésticas que podem impactar

as pessoas com deficiência (OHCHR, 2021). Esses dados também não consideram o fato de que alguns grupos estão mais expostos à privação e vulnerabilidade, tais como mulheres e meninas, pessoas que vivem em áreas rurais ou remotas, pessoas com necessidades de apoio, com deficiências intelectuais ou psicossociais. Por vezes, os programas de redução não conseguem identificar a diversidade dos custos adicionais relacionados à deficiência, que agravam as condições de pobreza e dificultam a saída das pessoas com deficiência e sua famílias dessa condições (OHCHR, 2021).

Neste contexto, os obstáculos à plena inclusão social e econômica de pessoas com deficiência são diversos e nem sempre óbvios, citando como principais: i) a indisponibilidade de dispositivos e tecnologias de assistência à pessoa com deficiência; ii) a existência de meios de comunicação não adaptados; iii) lacunas na prestação de serviços; e iv) as limitações de ambientes físicos e inacessibilidade do transporte. Além disso, o preconceito e o estigma social ampliam ainda mais tais barreiras⁶. Assim, este objetivo apresenta metas para a redução da pobreza por meio da implementação de sistemas de proteção social para todos, considerando os custos adicionais que as pessoas com deficiência enfrentam e incentivando o aumento da participação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

2.1.2 Objetivo 4 - Educação de qualidade

O Objetivo 4, Educação de qualidade, visa a inclusão equitativa das pessoas com deficiência na educação com qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Essa inclusão permite eliminar disparidades de gênero na educação e a diminuição das diferenças para as pessoas em piores condições socioeconômicas. O objetivo também alerta para o desenvolvimento da infraestrutura de educação que permita a aprendizagem segura e livre de ambientes violentos para todos (OHCHR, 2020c).

Em um conjunto de 41 países em desenvolvimento analisados pelo UN *Flagship Report on Disability and Sustainable Development Goals*, há diferenças substanciais de acesso à escola para pessoas com deficiência. Entre os jovens sem deficiência, entre 15 e 29 anos, o percentual dos que ingressaram em escolas é de 87%, enquanto para os jovens com deficiência esse número cai para 75%⁷.

Em 2010, o Brasil apresentava melhores condições de escolarização em relação ao grupo de países analisado, mas com diferenças entre jovens com e sem deficiência. São 98,7% dos jovens sem deficiência que já frequentaram a escola, mas apenas 89,2% dos jovens com deficiência. As disparidades também são verificadas entre gêneros, com as mulheres sem deficiência com uma taxa de 99%, mas apenas 90,8% das mulheres com deficiência. Entre os homens, são 98,5% os jovens sem deficiência e 87,7% para os jovens com deficiência (UNESCO, 2018).

Acima dos 15 anos, as taxas de alfabetização são de 92,2% para as pessoas sem deficiência, mas 70,8% para as pessoas com deficiência⁸. Essa diferença também é verificada entre sexos, sendo

⁶Fonte: <<https://www.worldbank.org/en/topic/disability>>).

⁷Fonte: UNESCO (2018), Education and Disability. Analysis of data from 49 countries, Table 2. Population 15-29 years who ever attended school.

⁸Fonte: UNESCO (2018), Education and Disability. Analysis of data from 49 countries, Table 8. Adult literacy rate,

92,6% para mulheres sem deficiência e 71,3% para mulheres com deficiência. Entre os homens, a taxa de alfabetização é de 91,7% mas 70,1% para quem possui deficiência (UNESCO, 2018).

Assim, as disparidades educacionais se perpetuam ao longo da vida, representando menores rendimentos e menor desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência. Dificultam também a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, já que com taxas mais elevadas de analfabetismo, faz com que dependam de outras pessoas para exercerem seus direitos fundamentais e terem maior representatividade política e legal para ações do poder público.

2.1.3 Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

O Objetivo 8, Trabalho decente e crescimento econômico, é importante no contexto da deficiência para promover emprego pleno, produtivo e decente para todos. Nesse sentido, visa também garantir que a discriminação ou limitações que decorrem das deficiências não resultem em disparidades de rendimentos para as pessoas com deficiência (OHCHR, 2020a).

O relatório UN *Flagship Report on Disability and Sustainable Development Goals* aponta que, em uma média entre 2006-16 na América Latina, a proporção de pessoas com deficiência empregadas é de 31%, mas chega a 58% para os demais. Em um conjunto maior de países, a proporção de pessoas em empregos autônomos e em tempo parcial é superior aos das outras pessoas.

A partir dos dados do Censo e da RAIS, García (2014) estima que, dos 6.5 milhões de pessoas com deficiência no Brasil em 2010, 3.1 milhões estavam ocupadas, mas apenas 306 mil em empregos formais. Assim, a grande maioria da população com deficiência que trabalha está na informalidade, sem a cobertura de direitos trabalhistas ou previdenciários. Segundo García (2014), a taxa de participação no trabalho das pessoas com deficiência no Brasil era de 53.2%, bem inferior aos 77.4% para as pessoas sem deficiência.

2.1.4 Demais objetivos e temas

O Objetivo 5, Igualdade de gênero, coloca ainda mais ênfase nas disparidades entre homens e mulheres, trazendo indicadores específicos para propor soluções e monitorar demais dimensões sociais em que as mulheres e meninas estejam em situação de desvantagem, incluindo nisso o acesso ao trabalho e educação das pessoas com deficiência (OHCHR, 2020c).

Por fim, o Objetivo 11, Cidades e comunidades sustentáveis, organiza metas para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e sustentáveis. Para realizar este objetivo, os Estados Membros são chamados a proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos. Para isso, busca-se melhorias da segurança rodoviária, notadamente através da expansão do transporte público, com especial atenção às necessidades daqueles em situações vulneráveis, como as pessoas com deficiência. Além disso, a proposta exige o acesso universal a espaços seguros, inclusivos e acessíveis, verdes e públicos, particularmente para pessoas com deficiências.

Vale lembrar ainda que o SGD-CDPR elenca Objetivos Temáticos sobre: alimentação e nutrição, água potável e saneamento, mudanças climáticas e redução do risco de desastres, turismo, pesquisa e inovação, e áreas rurais. Nesse trabalho, não adentraremos todos os objetivos em detalhe, focando os esforços em três dimensões centrais que representam os desafios das pessoas com deficiência para pleno desempenho de atividades econômicas.

Assim, nas seções seguintes vamos analisar os objetivos de: i) Objetivo 1: Erradicação da Pobreza; ii) Objetivo 4: Educação de qualidade; e iii) Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico. As seções seguintes aprofundam a importância e motivos para escolha desses três objetivos em especial, a fim de discutir a sua relação com as políticas brasileiras voltadas às pessoas com deficiência e as evidências empíricas de sua efetividade.

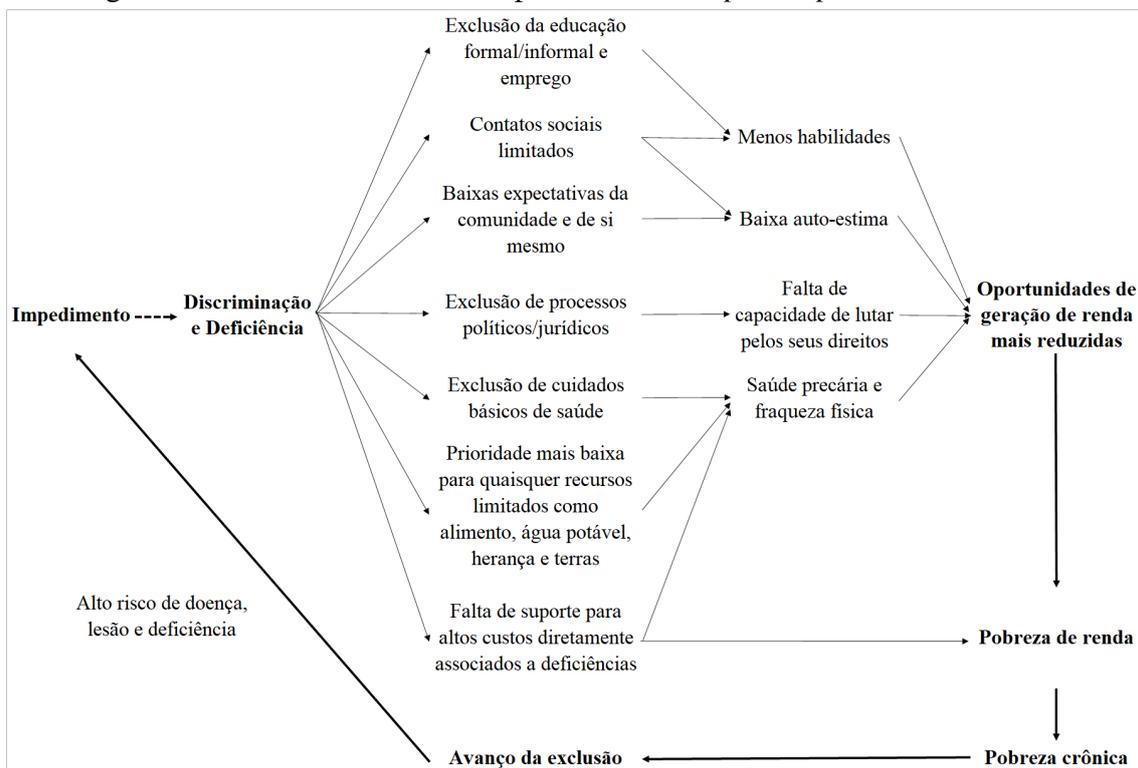
2.2 Enquadramento teórico

A fim de discutirmos os efeitos das políticas públicas para a promoção dos *Sustainable Development Goals*, apresentamos o trabalho teórico de Yeo e Moore (2003), referência amplamente citada por estudos que examinam as relações entre deficiência e pobreza. A importância de trazer as figuras 2.3 e 2.4 é a de ilustrar as “razões pelas quais as pessoas com deficiência experimentam taxas mais elevadas de pobreza” (YEO; MOORE, 2003). De maneira análoga, os mesmos elementos podem atuar sobre o mercado de trabalho, educação e condições de saúde, resultando em situações de pobreza e exclusão. Iremos nos referir a elas como “razões para a pobreza e exclusão⁹”.

Os impedimentos configuram deficiências quando representam prejuízos para as atividades auditivas, cognitivas, físicas, visuais ou psicossociais. Nas interações sociais, a discriminação por conta da deficiência pode ser uma fonte adicional de prejuízos. Assim, Yeo e Moore (2003) entendem a discriminação como institucional, ambiental ou de atitudes de outras pessoas. A discriminação das instituições se expressa na falta de políticas inclusivas ou que, mesmo sem intenção, segreguem as pessoas. Discriminações de ambientes são verificadas na falta de acessibilidade a locais públicos, como escadarias que impedem a entrada de cadeirantes. Discriminações de atitudes são aquelas que tratam as pessoas com deficiência como dependentes, inferiores ou que precisam de ajuda em tarefas nas quais são plenamente capazes. Esse conjunto de discriminações agrava as condições de deficiência, originando as *razões para pobreza e exclusão* nas duas colunas apresentadas ao centro da figura 2.3. Yeo e Moore (2003) consideram que pessoas com deficiência podem se ver presas em um ciclo de reforço das condições de pobreza, explicando a alta proporção de pessoas com deficiência nessa situação.

⁹Essa definição não está em Yeo e Moore (2003), tendo sido criada para o propósito de análises das políticas e SDGs no presente trabalho. Uma modificação que também fizemos foi separar as razões de “Exclusão da educação formal/informal” da “Exclusão do trabalho formal/informal” na discussão de cada um dos efeitos.

Figura 2.3: Ciclo de deficiência e pobreza: razões para a pobreza e exclusão.

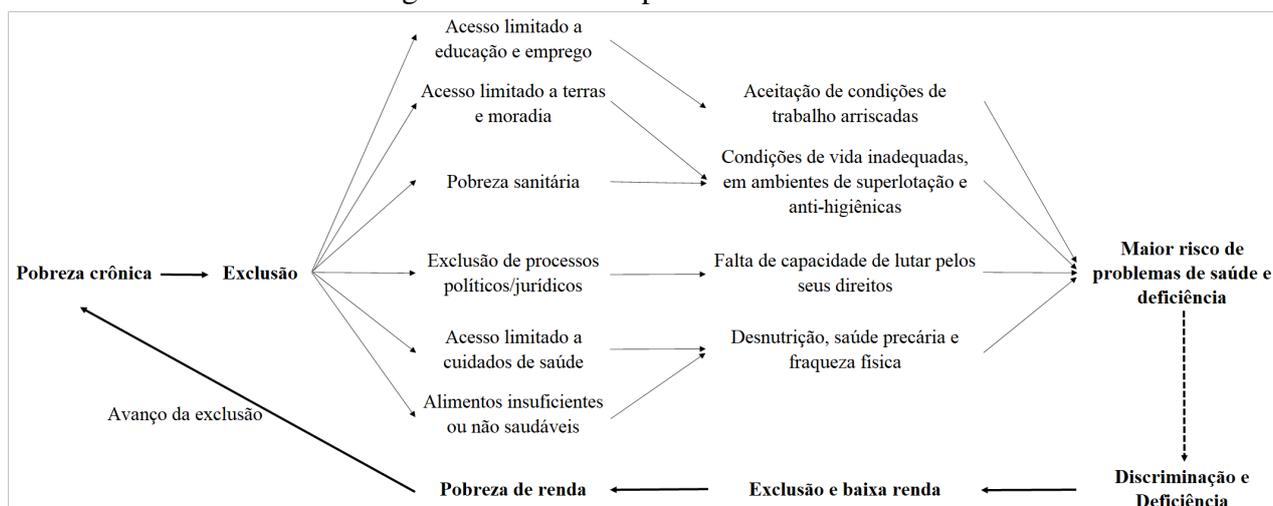


Fonte: traduzido e adaptado de Yeo e Moore (2003).

A combinação dos efeitos de discriminação à deficiência agravam a exclusão de pessoas da educação formal e do mercado de trabalho, limitam seus contatos pessoais e reduzem as expectativas da comunidade e de si mesmo. Esses efeitos se expressam em baixa auto-estima da pessoa com deficiência e um prejuízo ao desenvolvimento de suas habilidades. A exclusão dos processos políticos e jurídicos, por sua vez, está relacionada à redução da representatividade e capacidade das pessoas com deficiência lutarem por seus direitos. Isso reduz as suas oportunidades de geração de renda, alimentando o ciclo de pobreza.

Ainda, há um ciclo de efeitos da pobreza sobre a piora das condições de deficiência, apresentado na figura 2.4. Em contextos de pobreza, a deficiência pode ter implicações severas sobre as condições de vida da pessoa e da família. Em famílias com recursos econômicos já escassos, a decisão de não investir na educação ou saúde de uma criança com deficiência pode ser vista como racional, julgando que ela tenha menores chances de gerar retornos econômicos no futuro. Assim, crianças com deficiência costumam ter menor prioridade no acesso à alimentação, educação, herança ou terras deixadas pela família. Esses efeitos se acumulam ao longo da vida, levando a pessoa pobre com deficiência a aceitar empregos de mais baixa qualidade e em piores condições, com falta de habilidade de garantir seus direitos e maior exposição a riscos de acidente ou de agravar seu impedimento.

Figura 2.4: Ciclo de pobreza e deficiência.



Fonte: traduzido e adaptado de Yeo e Moore (2003).

Esse ciclo se fecha ao perpetuar as condições de pobreza de rendimentos das pessoas com deficiência, gerando mais discriminação, redução de oportunidades e a condena a uma vida de pobreza crônica. A fim de romper com esse ciclo, são necessárias intervenções de políticas públicas que ofereçam suporte às pessoas com deficiência. A seção seguinte expõe quais são as políticas brasileiros voltadas às pessoas com deficiência em nível federal.

2.3 Políticas no Brasil

A partir da exposição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e razões por trás da mais alta prevalência de deficiências entre os mais pobres, a presente seção faz o relacionamento dos efeitos da deficiência com os ODS. Estamos preocupados especialmente com a existência de políticas para atender os ODS, então realizamos uma classificação aproximada com base nas definições de cada política. As seções posteriores avançarão ao oferecer evidências dos resultados dessas políticas.

As tabelas a seguir apresentam as políticas brasileiras voltadas às pessoas com deficiência de acordo com um mapeamento em relação às razões de Yeo e Moore (2003), e também com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Esse mapeamento não deve ser visto como uma relação exaustiva entre os objetivos das políticas brasileiras e as dimensões de pobreza, educação, saúde e trabalho que visam combater. Apesar de ideal, não foi possível adentrar cada legislação específica e seus motivos para uma classificação exata. Assim, as tabelas são exibidas a fim de fomentar a discussão no restante do produto. A tabela na seção de Apêndices traz a lista completa das políticas de deficiência federais, obtidas a partir de GTE (2020), “Relatório do GTE sobre o impacto orçamentário do instrumento e do modelo único de avaliação biopsicossocial”.

A tabela 2.5 apresenta as políticas brasileiras que relacionamos ao Objetivo 1 de Erradicação da pobreza. Para essa finalidade, pode-se apontar como principal o Benefício de Prestação Continuada, que oferece cobertura para pessoas com deficiência que recebem até 1/4 de salário mínimo (1/2 em condições específicas). Se olharmos de acordo com os mecanismos de transmissão entre deficiência e

pobreza elencados por Yeo e Moore (2003), o BPC permite combater diretamente a “Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento” e à “Menor priorização para recursos limitados”.

Figura 2.5: Políticas brasileiras com possíveis efeitos para o Objetivo 1: Erradicação da pobreza.

Política	Dimensão
Benefício de Prestação Continuada	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados
Desconto da passagem e da bagagem do acompanhante de passageiro com deficiência	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Limitação de contatos sociais
Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóvel	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento
Isenção de IOF	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento
Isenção de IR	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento
Meia-Entrada	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Limitação de contatos sociais
Pensão (de servidor público falecido) a dependente (filho, enteado ou irmão) com deficiência, intelectual ou mental	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados
Pensão de segurado do RGPS a dependente com deficiência intelectual ou mental	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados
Pensão por talidomida	Exclusão de cuidados à saúde básicos Saúde e condições físicas debilitadas
Prioridade na devolução do Imposto de Renda	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados
Reserva de unidades habitacionais para pessoas com deficiência	Menor priorização para recursos limitados
Saque do FGTS para compra de órteses e próteses (Caixa Econômica Federal)	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados
Acesso a serviços de reabilitação em saúde de forma integral, equânime, universal e gratuita	Exclusão de cuidados à saúde básicos Falta de habilidade para exercer direitos Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Saúde e condições físicas debilitadas
Avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar	Exclusão de educação formal/informal Exclusão de trabalho formal/informal
Auxílio-Inclusão	Exclusão de trabalho formal/informal Menos habilidades
Passe Livre Interestadual	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Limitação de contatos sociais

Fonte: Elaboração própria.

Em geral, a “Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento” pode motivar 12 das políticas brasileiras a pessoas com deficiência, como: descontos e isenções de passagens, isenções e priorização na devolução de impostos, pensões para dependentes no setor público e aposentadoria privada. Nota-se ainda que as políticas relacionadas ao Objetivo 1 de Erradicação da pobreza ainda permitem tratar efeitos correlatos de exclusão de educação e mercado de trabalho, limitação de contatos sociais, habilidades para trabalho e exercer direitos, além de melhorias em saúde e condições físicas debilitadas. Julgar a eficácia de cada uma dessas políticas para o fim de erradicação da pobreza requereria estudos de avaliação de impacto direcionados a cada uma delas, portanto realizamos a análise a partir das motivações percebidas, não sobre seus resultados.

Especificamente relacionadas às melhorias nas condições do Objetivo 3: Saúde e bem-estar, a tabela 2.6 organiza as políticas brasileiras nesse contexto. Nota-se que 4 políticas estão direcionadas a tratar da “Exclusão de cuidados à saúde básicos”, oferecendo assim políticas para acesso a serviços de

reabilitação universais e gratuitas, atendimentos a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e Centros-Dia de referência. Ainda, inclui-se as as “Pensões por talidomida” e a possibilidade de “Saque do FGTS para compra de órteses e próteses”.

Figura 2.6: Políticas brasileiras com possíveis efeitos para o Objetivo 3: Saúde e bem-estar.

Política	Dimensão
Acesso a serviços de reabilitação em saúde de forma integral, equânime, universal e gratuita	Exclusão de cuidados à saúde básicos Falta de habilidade para exercer direitos Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Saúde e condições físicas debilitadas
Atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes - adulto e infantojuvenil	Exclusão de cuidados à saúde básicos Limitação de contatos sociais Saúde e condições físicas debilitadas
Centros-Dia de Referência	Exclusão de cuidados à saúde básicos Limitação de contatos sociais
Pensão por talidomida	Exclusão de cuidados à saúde básicos Saúde e condições físicas debilitadas
Saque do FGTS para compra de órteses e próteses (Caixa Econômica Federal)	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento Menor priorização para recursos limitados

Fonte: Elaboração própria.

Ainda, a tabela 2.7 mostra 4 políticas com foco no Objetivo 4, de Educação de qualidade. As principais políticas que visam combater a “Exclusão de educação formal/informal” tem podem ter efeitos também sobre a limitação de contatos sociais, exclusão do mercado de trabalho e consequentemente sobre os rendimentos futuros e riscos de pobreza. As políticas elencadas nesse contexto são as de inclusão de “Aprendiz com Deficiência”, “Atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes”, “Avaliação da idade mental de dependentes” e “Reserva de vagas no ensino técnico e superior de instituições federais”. Sabe-se que políticas inclusivas municipais e estaduais, principalmente no que concerne a inclusão de alunos com necessidades especiais, vão além das políticas federais aqui expostas, mas que podem contribuir para o mesmo Objetivo 4 de assegurar Educação de qualidade para todos.

Figura 2.7: Políticas brasileiras com possíveis efeitos para o Objetivo 4: Educação de qualidade.

Política	Dimensão
Aprendiz com Deficiência	Exclusão de educação formal/informal Exclusão de trabalho formal/informal Falta de habilidade para exercer direitos Menos habilidades
Atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes - adulto e infantojuvenil	Exclusão de cuidados à saúde básicos Exclusão de educação formal/informal Limitação de contatos sociais Saúde e condições físicas debilitadas
Avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar	Exclusão de educação formal/informal Exclusão de trabalho formal/informal
Reserva de vagas no ensino técnico e superior de instituições federais	Exclusão de educação formal/informal Menos habilidades

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, a tabela 2.8 apresenta as políticas com efeitos sobre o Objetivo 8, Trabalho decente e crescimento econômico. Nesse contexto, são 11 políticas que têm como principais focos combater a “Exclusão de trabalho formal/informal”, “Exclusão de educação formal/informal”, recompor o menor nível de habilidades e a falta de suporte a altos custos que decorrem dos impedimentos. Dentre as políticas de integração ao mercado de trabalho pode-se citar as reservas de cargos em empresas privadas e concursos públicos, as aposentadorias especiais, “Auxílio-Inclusão” e “Aprendiz com Deficiência”.

Figura 2.8: Políticas brasileiras com possíveis efeitos para o Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico.

Política	Dimensão
Aposentadoria de servidor com deficiência por mandado de injunção	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento
Aposentadoria de trabalhador com deficiência segurado do RGPS	Falta de suporte a altos custos diretamente associados ao impedimento
Aprendiz com Deficiência	Exclusão de educação formal/informal Exclusão de trabalho formal/informal Falta de habilidade para exercer direitos Menos habilidades
Auxílio-Inclusão	Exclusão de trabalho formal/informal Menos habilidades
Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas reservadas à pessoas com deficiência	Exclusão de trabalho formal/informal Menos habilidades
Horário especial para servidor acompanhar cônjuge, filho ou dependente com deficiência	Exclusão de trabalho formal/informal
Horário especial para servidor com deficiência	Exclusão de trabalho formal/informal
Necessidade de acompanhante no deslocamento a serviço de servidor com deficiência	Exclusão de trabalho formal/informal
Reabilitação Profissional	Exclusão de trabalho formal/informal
Reserva de cargos em concursos públicos	Exclusão de trabalho formal/informal Menos habilidades
Reserva de cargos em empresas privadas para pessoas com deficiência	Exclusão de trabalho formal/informal Menos habilidades

Fonte: Elaboração própria.

Em geral, ao analisar a lista de políticas às pessoas com deficiência de GTE (2020), nota-se grande ênfase nas dimensões de inclusão ao mercado de trabalho, educação e alívio das condições de pobreza. Por outro lado, não conseguimos identificar com clareza o relacionamento de políticas públicas com as razões de “Baixas expectativas da comunidade e de si mesmo” e “Exclusão de processos políticos/jurídicos”.



3. Metodologia

Nesta seção será apresentada a metodologia utilizada para a revisão de literatura e mapeamento das evidências de políticas públicas que impactem o ciclo de condições de pobreza e deficiência descritos por Yeo e Moore (2003) e resumidos na Figura 2.4. Em particular, esta revisão possui o objetivo de destacar trabalhos influentes ou na fronteira da literatura que impactem a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Assim, busca-se estudos ligados a inserção social e econômica das pessoas deficientes em três áreas: redução da pobreza, inserção no mercado de trabalho, e acesso e desempenho educacional. Esses estudos são revisados no intuito de sistematizar possíveis resultados de políticas públicas com implicações de interesse para os gestores públicos no contexto da redução das barreiras e dificuldades associadas à deficiência no Brasil.

Os estudos a serem revisados foram selecionados utilizando o apoio da ferramenta PICOS (acrônimo para P: população; I: intervenção; C: comparação; O: *outcome* e S: *Study Type*) como estratégia para a delimitação da literatura revisada. Segundo Methley et al. (2014), essa ferramenta é utilizada para o desenvolvimento da estratégia de busca de literatura para revisões sistemáticas e sua aplicação para cada uma das três áreas de investigação mencionadas anteriormente é apresentada na Tabela 3.1.

Tabela 3.1: Estratégia de revisão de literatura - PICOS

Crítérios	Bem Estar e Pobreza	Mercado de Trabalho	Educação
População Alvo (P)	Pessoas com deficiência e famílias contendo pessoas com deficiência.	Pessoas com deficiência participando do mercado de trabalho ou em idade economicamente ativa.	Pessoas com deficiência incluídas na educação formal ou em idade escolar.
Intervenção (I)	<i>Intervenções focalizadas, políticas públicas e reformas legais ou administrativas</i>	<i>Intervenções focalizadas, políticas públicas e reformas legais ou administrativas</i>	<i>Intervenções focalizadas, políticas públicas e reformas legais ou administrativas</i>
Comparação (C)	<i>Efeitos causais e evidências documentadas</i>	<i>Efeitos causais e evidências documentadas</i>	<i>Efeitos causais e evidências documentadas</i>
Resultados (O)	Consumo, renda, desigualdade e limitação ao acesso a bens públicos.	Empregos, colocação profissional, formalização, salários, produtividade e medidas de exclusão do mercado de trabalho.	Acesso à educação, oferta de vagas inclusivas, indicadores de inclusão, aprendizagem, evasão escolar e fluxo escolar.
Tipo de Estudo (S)	<i>Estudos Experimentais ou Quasi-Experimentais</i>	<i>Estudos Experimentais ou Quasi-Experimentais</i>	<i>Estudos Experimentais ou Quasi-Experimentais</i>

Fonte: Elaboração própria.

Os estudos selecionados para esta revisão possuem a delimitação de serem estudos que empregam metodologias experimentais ou quasi-experimentais para a avaliação de impacto de intervenções focalizadas, políticas públicas e reformas legais ou administrativas ligadas a inserção econômica e social da pessoa deficiente. O método primário de busca e seleção de estudos para compor a revisão

apresentada foi realizada a partir de metodologia descrita em Wolfswinkel, Furtmueller e Wilderom (2013).

Nossas buscas serão conduzidas de modo separado (i.e. três buscas diferentes) e será dada prioridade na escolha para trabalhos baseados em métodos quantitativos experimentais ou quasi-experimentais e que sejam capazes de inferir sobre efeitos causais das políticas para o resultados de nosso interesse. Assim, buscamos exemplos de avaliações de políticas públicas para pessoas com deficiência nas áreas de:

- *Pobreza, Consumo e Bem Estar*: evidências relacionadas aos ODS Objetivo 1, Erradicação da pobreza.
- *Educação*: evidências relacionadas aos ODS Objetivo 4, Educação de qualidade.
- *Mercado de Trabalho*: evidências relacionadas aos ODS Objetivo 8, Trabalho decente e crescimento econômico.

É importante notar que a estratégia geral de revisão adotada não garante um síntese não-viesada de evidências. Nesta etapa do trabalho buscamos apenas encontrar e sistematizar possíveis resultados de políticas públicas com implicações de interesse para os gestores públicos no contexto da redução das barreiras e dificuldades associadas à deficiência no Brasil. Nosso foco é apresentar a documentação e a síntese de resultados em estudos de credibilidade “alta”. As palavras chave, termos e resultados das buscas estruturadas são mostrados no início de cada seção, já que usou-se três estratégias diferentes para encontrar os estudos de pobreza, educação e mercado de trabalho.



4. Mapeamento de Evidências

4.1 Redução da Pobreza

Neste seção, apresentaremos evidências de alta qualidade da relação entre pobreza e deficiência, com foco em políticas de redução da pobreza. Apesar da abundância de estudos observacionais, há um número limitado de avaliações rigorosas de programas de redução da pobreza entre pessoas com deficiência, o que nos leva a adotar um escopo de análise abrangente. Dessa forma, as buscas foram conduzidas no portal *IDEAS/RePec*¹ com os termos de busca em inglês: “*disability poverty policy*”, “*disability poverty experiment*”, “*disability poverty cash transfer*”, “*disability poverty tax*”, incluídos tanto no título quanto no resumo de cada trabalho. Citações relevantes contidas nos trabalhos selecionados são incluídas.

4.1.1 Pobreza e Deficiência

As relações de causalidade entre a deficiência e a pobreza são bem estabelecidas em estudos teóricos. Yeo e Moore (2003), por exemplo, consideram a existência de um círculo vicioso entre pobreza e deficiência. A presença da deficiência pode afetar o risco de uma pessoa ou família entrar em situações de pobreza por meio da falta de oportunidades de emprego e educação, salários mais baixos e aumento do custo de vida (TRANI; LOEB, 2012). A pobreza, por sua vez, contribui para agravar a deficiência através da desnutrição, acesso inadequado à educação e assistência médica, condições de trabalho inseguras, ambientes poluídos e falta de acesso ao saneamento básico (MITRA, 2006). Adicionalmente, a discriminação pode agravar as limitações impostas pela deficiência e pela situação de pobreza (YEO; MOORE, 2003).

Em geral, as pessoas com deficiência nos países em desenvolvimento são mais pobres do que os seus pares sem deficiência, e tem maiores dificuldades no acesso à educação, aos cuidados de saúde, emprego, rendimento, apoio social e envolvimento cívico. Mitra, Posarac e Vick (2013) analisaram os dados da World Health Survey (WHS, 2011) para quinze países em desenvolvimento e mostraram que a deficiência está associada a uma maior pobreza multidimensional, bem como a menores níveis de educação, taxas de emprego, e maiores despesas médicas. Especificamente para o Brasil, os autores mostraram que a prevalência da deficiência na população entre 18 e 65 anos era de cerca de 13% em 2010. Entre as pessoas com deficiência, apenas 19% haviam completado a educação primária, em comparação com 42% no grupo sem deficiências. O número de pessoas empregadas no grupo sem

¹IDEAS é o maior banco de dados bibliográficos dedicado à Economia e disponível gratuitamente. Baseado na RePEC, o banco indexa mais de 3.8 milhões de itens de pesquisa. A RePEC é uma iniciativa voluntária para aumentar a livre divulgação de pesquisa que inclui metadados bibliográficos de mais de 2 mil bases de dados participantes. O IDEAS é apenas um dos vários serviços que utilizam os dados da RePEC.

deficiência era 1.33 vezes maior do que para o grupo de pessoas com deficiência.

Banks, Kuper e Polack (2017) elaboraram uma revisão sistemática da relação entre deficiência e pobreza nos países de baixa e média renda. Constataram que a maioria dos estudos (78 de 97 – 80%) encontraram uma associação positiva e estatisticamente significativa entre deficiência e pobreza econômica. Banks, Kuper e Polack (2017) também argumentam que o fracasso em abordar a interação entre deficiência e pobreza pode prejudicar processos de crescimento e desenvolvimento econômico, inclusive para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Apontam ainda que são necessárias mais evidências para entender as “causas das causas”: as condições sociais, políticas e econômicas subjacentes que dão origem à ligação entre deficiência e pobreza econômica (MARMOT; ALLEN, 2014; BANKS; KUPER; POLACK, 2017). O acesso à saúde, reabilitação, educação e emprego podem explicar parte da relação entre deficiência e pobreza econômica. Embora Banks, Kuper e Polack (2017) mostrem que as pessoas com deficiência têm maior probabilidade de não trabalhar, os fatores que mediam esta relação, como o acesso à saúde e educação, precisam de mais atenção como tópicos individuais de pesquisa, especialmente no contexto dos países de baixa e média renda.

Entender quais são os “canais” pelos quais a deficiência interage com a pobreza é essencial para a formulação de políticas públicas para as pessoas com deficiência. Para Trani e Loeb (2012) a relação empírica entre pobreza e deficiência nem sempre é clara. Por meio de um estudo observacional conduzido em contextos de extrema pobreza no Afeganistão e Zâmbia, Trani e Loeb (2012) encontraram evidências de menor acesso à saúde, educação e ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência. Porém, não encontraram evidências de menor consumo ou posse de ativos entre pessoas com e sem deficiência. Esta evidência é importante, uma vez que nos contextos de extrema pobreza, políticas específicas de ampliação do “acesso” podem ser mais efetivas do que transferências de renda.

No entanto, Takasaki (2020) examinou os efeitos causais da deficiência física sobre a pobreza rural no Camboja. Por meio de um desenho quasi-experimental que permitiu avaliar amputações entre adultos devido às minas terrestres, confirmaram empiricamente vários resultados teóricos da literatura: a amputação reduz muito o consumo e renda, em 16% e 35%, mas o bem-estar subjetivo não é afetado, indicando uma adaptação dos indivíduos à deficiência. Takasaki (2020) mostrou que a deficiência física está relacionada a um aumento de quase 20 pontos percentuais na probabilidade de incidência de pobreza extrema, e este efeito é ainda maior para “os mais pobres entre os pobres”. O trabalho também encontrou evidências empíricas que a deficiência desencadeia um círculo vicioso de baixa produtividade do trabalho, com diminuição dos rendimentos e na acumulação de ativos produtivos (educação, continuidade no mercado de trabalho, poupança) e capital social. Este canal de produtividade também leva a efeitos intergeracionais adversos sobre as crianças e os adolescentes em residências com uma pessoa afetada pela deficiência, levando indiretamente a menores resultados educacionais e produtividade das gerações futuras.

Em suma, o conjunto de evidências empíricas de qualidade sobre a associação entre deficiência

e pobreza – especialmente pobreza multidimensional – ainda é pequeno, mas tem crescido rapidamente (GROCE et al., 2011; MITRA; POSARAC; VICK, 2013). Groce et al. (2011) destacaram a necessidade da construção de uma base comum de evidências sobre interações entre deficiência, pobreza e saúde. A ausência de uma sólida base de evidências que conecte explicitamente estas questões, em conjunto com a falta de referências e indicadores apropriados para medir compromissos com os direitos das pessoas com deficiência (incluindo a redução da pobreza), pode resultar em um “déficit democrático”, em que políticas deixarão de ser formuladas para esta população pela ausência de bases empíricas e de representatividade.

4.1.2 Transferências de Renda

As evidências de maior qualidade sobre os impactos de programas de transferência de renda às pessoas com deficiência estão concentradas em economias desenvolvidas, principalmente, nos Estados Unidos (MOFFITT, 2016). Isso pode decorrer de uma maior disponibilidade de dados e de políticas com diretrizes precisas para monitoramento e avaliação.

Nos Estados Unidos, o programa *Supplemental Security Income* (SSI) fornece pagamentos mensais em dinheiro a crianças e adultos que se qualificam com base na idade ou deficiência, aplicando critérios de rendimentos e ativos totais. Deshpande (2016a) estimou os efeitos sobre rendimentos e renda permanente a partir da remoção de jovens com deficiência e baixa renda do SSI. Usando métodos rigorosos de avaliação, o autor explora uma descontinuidade de regressão baseada em uma mudança nas revisões médicas conduzidas para beneficiários do aos 18 anos, em 1996. Os resultados mostraram que os jovens que são removidos do SSI aos 18 anos recuperam apenas um terço da renda potencial. Os jovens permanentemente removidos do SSI ganhavam, em média, apenas USD 4.400 anuais. Estes jovens deixam de receber USD 76.000 em valores descontados durante os 16 anos seguintes à remoção, o que representa uma perda de renda em torno de USD 21.000. Além disso, o trabalho apresenta uma ampla discussão sobre como estes resultados se relacionam resultados passados do programa em relação à redução da pobreza e efeitos de “equilíbrio geral” no bem-estar dos beneficiários removidos do programa.

Em outro estudo, Deshpande (2016b) analisaram se a remoção de crianças com deficiência do SSI, gera efeitos sobre os rendimentos dos pais e o recebimento de outras políticas de deficiência voltadas para trabalhadores em atividade. Os resultados mostraram que os pais são capazes de compensar totalmente esta perda de renda do fim do benefício com o aumento de seus próprios rendimentos, e que o fim do benefício também está associado a uma redução na requisição de outros benefícios sociais entre os membros das famílias. Uma medida adicional de robustez dos resultados é que a prevalência da deficiência em si não é afetada entre os membros da família.

Em estudo recente, Ko, Howland e Glied (2020) apresentou evidências empíricas da associação entre rendimentos extra do SSI para crianças com deficiência e saúde infantil. Os autores exploraram um grande banco de dados administrativos do *Medicaid* para estimar os efeitos causais do recebimento da SSI na saúde das crianças, usando um método de descontinuidade com a regra de que crianças

de baixa renda nascidas abaixo de um limiar de peso são automaticamente elegíveis para a SSI. Ko, Howland e Glied (2020) mostraram que as crianças cujo peso de nascimento fica imediatamente abaixo do limiar são significativamente mais propensas a receber SSI e, durante os primeiros 8 anos de suas vidas, estas crianças geram gastos no *Medicaid* 30% menores do que aquelas nascidas logo acima do limite. As crianças automaticamente elegíveis têm menor probabilidade de internação e com tempo de internação menor quando são admitidas, utilizando menos serviços especializados. Além disso, estas crianças apresentam taxas reduzidas de diagnóstico em uma série de condições, com taxas significativamente mais baixas tanto de condições agudas (infecção, lesão) quanto crônicas (desnutrição, atraso no desenvolvimento) no início da vida. Ainda, o recebimento precoce do SSI atrasa a incidência de novas condições crônicas em 1.7 meses e reduz em 15% o número de novas condições crônicas registradas até a idade de 3 anos.

Os resultados de Ko, Howland e Glied (2020) sugerem que o aumento da renda proveniente do SSI reduz a incidência de choques de saúde precoces, mas não muda a forma como as famílias respondem a esses choques. Outro fator determinante é que as crianças que acabam elegíveis ao SSI têm maior probabilidade de viver em bairros de maior renda, principalmente porque suas famílias têm menor probabilidade de sair de bairros melhores após o nascimento. Como uma análise de robustez, os autores não encontram evidências de que o recebimento do SSI afete a saúde ou a fertilidade da mãe. As reduções nos gastos com *Medicaid* associadas à elegibilidade ao SSI compensam o aumento dos pagamentos por transferências em uma proporção de USD 3.3 para cada USD 1 gasto.

O SSI também fornece elegibilidade para o *Medicaid* (na maioria dos estados) e torna os beneficiários elegíveis para programas de suplementação alimentar. Duggan, Kearney e Rennane (2016) fizeram uma revisão abrangente da literatura sobre o SSI. Encontraram que mudanças associadas a regras do programa podem ter efeitos consideráveis no emprego dos beneficiários. Hemmeter (2011) mostra que os jovens que são removidos do SSI ao 18 anos de idade têm quase o dobro da probabilidade de ter necessidades não atendidas relacionadas à saúde após sua saída do que aqueles que permanecem no SSI. O acesso a planos de saúde – *Medicaid* ou outros – é responsável por grande parte da diferença entre estes dois grupos.

Evidências de qualidade sobre a eficácia de intervenções para redução da pobreza entre as pessoas com deficiência em países em desenvolvimento são escassas. Palmer (2013) apresenta uma revisão da literatura específica para programas de transferência de renda em países em desenvolvimento. As principais conclusões apontam para efeitos positivos das intervenções na redução da pobreza. Há por parte dos governos, um papel a desempenhar para mitigar os efeitos da deficiência em países que passam por grandes transformações de crescimento e mercado de trabalho, nos quais a população com deficiência corre o risco de ser “deixada para trás” no processo de desenvolvimento. O estudo também aponta a quase inexistência de avaliações de impacto rigorosas sobre estes programas em países de renda baixa ou média.

Gooding e Marriot (2009) discutem a inclusão de pessoas com deficiência em programas

sociais de transferência de renda. Embora os autores não apresentem avaliações rigorosas sobre os efeitos destes programas, o trabalho promove uma discussão ampla sobre os desafios potenciais na concepção desses programas, particularmente quanto às barreiras de acesso e as complexidades de avaliação, e o impacto das transferências para as pessoas com deficiências. Gooding e Marriot (2009) identificam princípios-chave para a inclusão de pessoas com deficiências nestes programas: i) fortes fundamentos legais; ii) participação de pessoas com deficiência na concepção, implementação e avaliação do programa; e iii) os programas de transferência de renda precisam ser incorporados à uma estrutura de ação mais ampla e que não podem representar um “fim”, mas um “meio” de para combater a exclusão econômica e ampliar o empoderamento das pessoas com deficiência.

Em um dos poucos estudos que são capazes de identificar efeitos de programas de alívio da pobreza das pessoas com deficiência em países em desenvolvimento, Mitra (2010) destacam um problema latente de programas sociais que envolvem a focalização de grupos específicos. Usando variação experimental regional nas regras de elegibilidade de um programa de subsídio para pessoas em idade economicamente ativa, que não podem trabalhar devido a deficiências físicas ou mentais na África do Sul, Mitra (2010) mostrou que 42% dos população elegível não recebeu a subvenção (erro de exclusão) e 34% dos beneficiários do programa eram pessoas pobres, mas sem deficiência ou, em menor grau, pessoas não pobres com alguma deficiência que impactaria no trabalho (erro de inclusão). As famílias indevidamente excluídas não eram dependentes de outros programas sociais e apresentavam indicadores de segurança alimentar e consumo piores do que os beneficiários do programa. Ou seja, enquanto os erros de inclusão podem ser relativamente limitados, os erros de exclusão podem ser substanciais e com graves consequências para as pessoas excluídas.

Para este mesmo programa na África do Sul, Mitra (2009) explora a mudança no rigor da concessão dos benefícios no emprego e nos rendimentos de indivíduos mais velhos. Os resultados são heterogêneos entre as medidas consideradas e entre homens e mulheres. Há evidências iniciais de que a redução do rigor na concessão dos benefícios pode não ter afetado o comportamento no mercado de trabalho das mulheres mais velhas, mas pode ter levado a uma redução na participação de homens mais velhos na força de trabalho. Este resultado destaca a possibilidade de que, neste contexto regional, um aumento das concessões de benefícios pode ter desencorajado alguns trabalhadores a deixarem de querer trabalhar e a abandonarem a força de trabalho. No entanto, este estudo sofre com a incapacidade de isolar totalmente potenciais variações contemporâneas do mercado de trabalho de modo que estas estimativas não fornecem uma conclusão definitiva sobre os efeitos do programa na oferta de trabalho.

De forma indiretamente relacionada à deficiência, em um contexto geral de “acesso à saúde”, Celhay et al. (2021) mostram que intervenções de transferência de renda focalizadas e com objetivos específicos têm resultados superiores a outras políticas não direcionadas em saúde. Os autores exploram a variação instrumental de participação no programa entre diferentes municípios na Bolívia e mostram que uma transferência de renda equivalente a 1% do consumo doméstico mensal apresenta efeitos na sobrevivência e saúde de crianças e recém-nascidos. Os autores destacam o custo-benefício deste tipo

de intervenção específica e as implicações que os mecanismos discutidos têm para as pessoas com deficiência. A população com deficiência enfrenta maiores barreiras de acesso aos sistemas de saúde e produtos médicos específicos (como próteses ou órteses), de modo que transferências condicionais para necessidades específicas deste público podem apresentar maiores benefícios em relação aos seus custos.

4.2 Mercado de Trabalho

Neste seção, apresentamos as principais evidências de deficiência e mercado de trabalho. Devido a grande quantidade de avaliações rigorosas para estas políticas, conduzimos buscas estruturadas. As buscas foram conduzidas no portal *IDEAS/RePec*, com os termos em inglês para “*disability labor policy*”, incluídos tanto no título quanto no resumo de cada trabalho. Dos 396 resultados inicialmente encontrados, filtramos os primeiros 100 e selecionamos aproximadamente 30 trabalhos. Uma segunda busca com os termos “*disability labor experiment*” retornou 52 resultados, dos quais selecionamos 7 trabalhos adicionais. Citações relevantes contidas nos trabalhos selecionados são incluídas nesta revisão.

4.2.1 Compensação da Deficiência

O tópico mais frequente entre as avaliações de políticas para a deficiência no mercado de trabalho está atrelado a Políticas de Compensação da Deficiência (uma tradução livre de *Disability Insurance*, DI). As políticas de DI são caracterizadas por algum tipo de “seguro” social que proporciona benefícios para compensar os indivíduos pela perda de rendimentos de trabalho, em razão das condições de saúde que limitam a remuneração do trabalho. Estas políticas podem ser temporárias – como o Auxílio-Doença – ou permanentes, como a Aposentadoria Por Invalidez. Políticas de DI podem ou não permitir o seu acúmulo com rendimentos do trabalho.

Nos países desenvolvidos, muitas políticas de *Disability Insurance* são implementadas através de isenções fiscais (a exemplo dos Estados Unidos e Canadá). Neste sentido, a política brasileira de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (Lei Federal nº 7.713/1988) também pode ser considerada um tipo de subsídio ao trabalho de pessoas com deficiência.

Há uma extensa literatura sobre políticas de *Disability Insurance*, porém é pouco evoluída ou ainda está em construção. Em nossa revisão focada em Mercado de Trabalho, todas as evidências são provenientes de países desenvolvidos (membros da OCDE na América do Norte e Europa). Políticas de DI estão entre os maiores programas de seguro social nestes países. Os países da OCDE, em média, gastam mais de 2,5% de seu PIB nesses programas e geralmente são criticados pelo alto custo ou por fornecerem incentivos negativos ao trabalho dos beneficiários (JONG, 2011). Neste contexto, muitos estudos documentam que a participação em programas de DI reduz significativamente a participação de pessoas com deficiência na força de trabalho, uma vez que a renda do trabalho seria maior do que a oferecida pelos valores de compensação à deficiência. Esses estudos utilizam candidatos rejeitados como um grupo de controle para beneficiários da política analisada.

Nos Estados Unidos, Maestas, Mullen e Strand (2013) apresentaram as primeiras estimativas causais do efeito do recebimento de benefícios do *Social Security Disability Insurance* (SSDI) na oferta de trabalho. Os resultados mostraram que, para os candidatos na margem de concessão (23% do aplicantes), o emprego teria sido 28 pontos percentuais maior na ausência do programa. Ainda, os salários do aceitos no programa seriam 18% maiores caso não houvessem participado. Estes efeitos são heterogêneos, sendo nulos para as deficiências mais graves e chegando à 50 pontos percentuais para os candidatos com deficiências de menor gravidade. É importante notar que o programa permite o trabalho até um determinado limite de rendimentos e tem caráter permanente.

Em outra avaliação do SSDI, French e Song (2014) exploraram a variação quasi-experimental na judicialização dos casos marginais e encontraram resultados semelhantes para um horizonte mais longo, com um efeito sobre o emprego de 26 pontos percentuais em até três anos após as determinações judiciais. Esta redução é menor para pessoas idosas, com educação universitária e pessoas com deficiência mental. French e Song (2014) também documentaram que mais de 60% dos benefícios judicialmente negados são subseqüentemente permitidos dentro de dez anos, mostrando que a maioria dos candidatos recorrem à justiça até obterem o benefício. Moore (2015) apresenta evidências similares usando a variação entre indivíduos que perderam a elegibilidade ao programa, após a remoção dos vícios de drogas e álcool como qualificadores, em 1996. Aproximadamente 22% começaram a trabalhar em níveis que os teriam desqualificado para o programa, um efeito grande em relação ao próprio histórico de trabalho deste grupo. Dentre os afetados pela política, aqueles que receberam o benefício por um tempo mediano (de 2 a 3 anos) tiveram uma maior resposta no emprego em relação aos beneficiados apenas por um período curto (menos de 1 ano) ou muito longo (mais de 4 anos), sugerindo que há um efeito “ótimo” de DI’s temporários entre pessoas com deficiências psicossociais que são capazes de exercer atividades remuneradas.

Campolieti e Riddell (2012) apresentaram evidências similares para uma expansão nos rendimentos máximos permitidos para obter os benefícios da política de compensação da deficiência no Canadá. Os autores exploram diferenças de políticas aplicadas em similares e concluíram que o aumento dos rendimentos permitidos aumentou a propensão dos beneficiários a trabalhar, indicando que os limites mais baixos e próprio programa de alguma forma limita a oferta de trabalho dos participantes.

As evidências impõe à literatura o desafio de entender quais os mecanismos que geram estes efeitos e se eles representam distorções no mercado de trabalho. Marie e Castello (2012) analisam o efeito de um aumento de 36% na política de DI na Espanha para pessoas com deficiências leves que encontrariam maiores dificuldades no mercado de trabalho. Utilizando uma abordagem experimental de descontinuidade, Marie e Castello (2012) mostraram que para indivíduos afetados pela mudança em idade avançada (55 anos ou mais), a participação no mercado de trabalho diminuiu em 8% (o que é consistente com outros estudos que encontram efeitos menores em trabalhadores mais velhos). Como os benefícios não são condicionais ao emprego – podendo ser coletados mesmo entre empregados – os autores não consideram que essa diminuição seja necessariamente uma distorção, mas uma

consequência da transferência de renda que faz estes trabalhadores não excederem os níveis desejáveis de oferta de trabalho. Utilizando dados administrativos do exército e do seguro social americano, Autor et al. (2016) exploraram a variação experimental na mudança das regras de concessão de benefícios por deficiência entre ex-militares, mostrando resultados muito similares quanto aos mecanismos deste tipo de política, reduzindo a oferta de trabalho para o grupo afetado em 18 pontos percentuais, mas mostrando que a renda média, com os benefícios, aumentou para este grupo.

Um recente estudo documenta importantes resultados heterogêneos para a política compensação da deficiência em curso na Suíça, com resultados focados para um grupo com mais de 56 anos. Müller e Boes (2020) identificam os impactos do programa de compensação da deficiência na oferta de trabalho integral e parcial explorando uma descontinuidade na taxa de concessão dos benefícios. Os resultados indicam que o programa está associado a um deslocamento dos trabalhadores em tempo integral para o trabalho em tempo parcial, na ordem de 32% a 35% e, em média, removendo os trabalhadores do mercado de trabalho. A distribuição dos efeitos é heterogênea, com os beneficiários masculinos, de média a alta renda e relativamente saudáveis apresentando uma probabilidade de realizar a mudança, enquanto as mulheres, os beneficiários de baixa renda e os beneficiários com menores condições de saúde tendendo à deixar o mercado de trabalho.

Nas últimas duas décadas, muitos países passaram a considerar políticas de retorno ao trabalho em seus sistemas de *Disability Insurance*. Tais políticas fornecem incentivos ao trabalho para os beneficiários, permitindo-lhes o acesso ao trabalho ou trabalhar mais horas mediante a diminuições nos valores dos benefícios. O Reino Unido, a Noruega e a Suíça estão entre os países que recentemente implementaram benefícios deste tipo. O programa do Reino Unido permite que os beneficiários mantenham metade de seus benefícios por até um ano se eles trabalharem. Em geral, as evidências deste tipo de iniciativa são mistas.

No programa da Noruega – onde o limite de renda para a participação é menor do que para a maioria dos países – uma mudança permitiu que benefícios fossem reduzidos em \$0,6 para cada \$1 ganho acima deste limite. Kostol e Mogstad (2014) exploraram descontinuidades nas regras de mudança no programa e documentam evidências favoráveis aos incentivos de retorno ao trabalho. Kostol e Mogstad (2014) mostraram que, no contexto daquele país, muitos beneficiários seriam capazes e foram induzidos a trabalhar através dos incentivos financeiros. Os autores argumentam que estes tipos de políticas específicas podem ser socialmente mais eficazes, levando a ganhos reais nos rendimentos dos beneficiários induzidos ao trabalho e também a uma redução de custos do programa. No entanto, uma avaliação experimental de um programa similar na Suíça não encontrou resultados positivos. Já Büttler et al. (2015) mostram que a oferta de um programa de compensação financeira que, teoricamente beneficiaria mais de 50% dos tratados, tem uma taxa de aceite menor do que 1%. Esta divergência pode estar associada a fatores comportamentais em relação ao “risco” do mercado de trabalho quando comparado à certeza da renda provida por políticas de compensação da deficiência.

Uma provável razão para resultados tão divergentes é a existência de “custos de ajuste” ou

fricções no mercado de trabalho. Estes custos representam a dificuldade de encontrar um emprego com a quantidade desejada de horas ou negociar horários diferentes. Zaresani (2020) apresenta uma avaliação inovadora destes custos em relação à resposta a um aumento de incentivos ao trabalho do programa de compensação da deficiência no Canadá. O estudo mostra que os beneficiários mais afetados por custos de ajuste são menos capazes de responder aos incentivos de trabalho, de modo que o efeito destas políticas é maior para grupos com menores fricções (que na prática podem representar grupos de maior renda ou concentrados em ocupações mais flexíveis) e políticas deste tipo surtem os efeitos desejados apenas se as compensações também cobrem estes custos. Resultados complementares do mesmo são apresentados em Zaresani (2018).

Em um recente trabalho, Zaresani e Olivo-Villabrille (2021) utilizam dados ainda mais precisos do mesmo experimento natural no Canadá para demonstrar que políticas do tipo de “volta ao trabalho” que são mais progressivas (premiando maiores quantidades de trabalho com mais benefícios mantidos) podem ter melhores resultados. Os autores mostram que o grupo com benefícios mais progressivos apresenta um aumento adicional de 11.87% de seus rendimentos em relação a um grupo exposto a uma política de incentivo ao trabalho menos progressiva. Também há efeitos de quase 0.8% na taxa de participação no mercado. Estas estimativas são comparáveis ao estudo de Kostol e Mogstad (2014).

Por fim, Dahl e Gielen (2021) utilizaram um reforma ocorrida em 1993 na Holanda, para estudar por métodos de descontinuidade o impacto de deixar de receber suporte à deficiência sobre os resultados no mercado de trabalho dos filhos. Neste caso, para os indivíduos marginalmente considerados como pessoas com deficiência, os autores encontraram que filhos de pais cuja elegibilidade ao benefício foi reduzida têm 11% menos chance de participar destes mesmos programas de suportes e que esta diminuição não altera o uso de outros programas governamentais. Além disso, estas crianças ganham, em média, um salário 2% maior quando adultas. Ainda, os autores mostram que – em um estudo de custo benefício – as transferências reduzidas e os impostos adicionais coletados destas crianças respondem por 40% da economia fiscal relativa aos pais, a valor presente. Além disso, os filhos de pais marginalmente classificados sem deficiências concluem com maior frequência etapas mais altas de estudos, têm menor probabilidade serem presos por crimes graves e consomem menos medicamentos para a saúde mental quando adultos.

Uma parcela insipiente desta literatura estuda como os programas de compensação da deficiência podem interagir com outros benefícios sociais. Staubli (2011) estuda o efeito de uma mudança em larga escala no programa de compensação austríaco. Esta mudança reforçou os critérios de elegibilidade para homens acima de uma certa idade. Explorando a variação temporal na introdução do programa, Staubli (2011) sugerem um declínio substancial na concessão dos benefícios, de 6 a 7,4 pontos percentuais e um aumento no emprego de 1,6 a 3,4 pontos percentuais. A mudança também teve importantes efeitos colaterais nos programas de seguro-desemprego e de benefícios por doença. Especificamente, a parcela de indivíduos recebendo benefícios por desemprego aumentou de quase 4 pontos percentuais e a parcela recebendo benefícios por doença quase 1 ponto percentual. Estes resultados seguem que mudanças em políticas de compensação no mercado de

trabalho apresentam efeitos em outras políticas e restrições destes benefícios podem levar à busca por outros tipos de auxílio ao invés de incentivar a participação no mercado de trabalho.

Para um tema ainda pouco explorado, Weathers e Bailey (2014) argumentam que políticas de deficiência focadas na reabilitação da capacidade de trabalho também podem aumentar o emprego desta população. Weathers e Bailey (2014) avaliaram o efeito de um programa experimental de reabilitação e aconselhamento – conduzido nos EUA — sobre a atividade do mercado de trabalho entre novos beneficiários do SSDI. Os resultados indicam que o programa levou a um aumento de 4,6 pontos percentuais na procura por emprego no primeiro ano após o programa (a partir da data do sorteio), e um aumento de 5,1 pontos percentuais na participação no programa de *Ticket to Work* da Previdência Social nos primeiros três anos. Ainda, os novos beneficiários incluídos no experimento tiveram um aumento de 5,3 pontos percentuais (ou quase 50% de aumento) no emprego e um aumento de USD 831 nos ganhos anuais no segundo ano. Os autores destacam que impactos no emprego e nos ganhos são menores e não significativos em um horizonte maior de tempo.

4.2.2 Discriminação

Um desdobramento importante da literatura de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho estuda o efeito de políticas de “cotas” para deficiência, criando mecanismos e obrigações para que firmas as incluam em seus quadros de funcionários. Para este tópico em específico, apresentamos uma revisão da literatura com base no caso brasileiro estudado por (ARAÚJO et al., 2021).

A partir do estabelecimento da Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1983 – relativa à reabilitação profissional e emprego de pessoas com deficiência – várias leis nacionais surgiram para garantir o acesso ao trabalho.² Desta forma, esta literatura é composta pelas avaliações deste tipo de legislação antidiscriminação e é centrada em países desenvolvidos e, especialmente, nos Estados Unidos. Em algumas reformas legislativas, não houve a obrigação de contratação, mas a discriminação poderia levar a maior litigiosidade. Nestas reformas, efeitos reversos são documentados, com o emprego de pessoas com deficiência prejudicadas. Os resultados, no entanto, são mistos e estudos de maior rigor econométrico sobre a obrigatoriedade de contratação, em geral, não encontraram impactos deste tipo de legislação sobre a empregabilidade de pessoas com deficiência.

A lei americana para os portadores de deficiência *Americans with Disabilities Act (ADA)* entrou em vigor em 1992, e proibiu que empregadores privados, governos estaduais ou locais, agências de emprego e sindicatos de trabalho discriminassem pessoas com deficiência nos procedimentos de solicitação de emprego, contratação, demissão, promoção, compensação ou treinamento profissional. O principal resultado sobre esta legislação é apresentado por Acemoglu e Angrist (2001) que analisaram o nível de emprego e salários para trabalhadores com e sem deficiências desde a implementação do programa. Acemoglu e Angrist (2001) concluíram que o ADA reduziu o emprego de jovens

²Araujo et al. (2021) argumenta que esta norma trouxe progressos relevantes no sentido de estabelecer definições e diretrizes fundamentais, garantindo igualdade de oportunidades de trabalho para trabalhadores com deficiência e trabalhadores sem deficiência nos países que integram a OIT.

trabalhadores com deficiência. Resultados adicionais sugerem que a diminuição foi proporcionalmente maior em empresas de médio porte, possivelmente devido ao fato de as empresas de pequeno porte estarem isentas da ADA, enquanto as grandes empresas tem maior preparo para absorver os custos relacionados à ADA. Além disso, não foram constatados efeitos de *spillovers* negativos do ADA sobre os trabalhadores sem deficiência (NEUMARK; SONG; BUTTON, 2017).

Beegle e Stock (2003) examinaram as leis anti-discriminação existentes à nível estadual antes da promulgação do ADA e mostraram que elas já estavam associadas a menores rendimentos e taxas relativas de participação da força de trabalho para trabalhadores com deficiência quando comparados aos estados que não tinham nenhuma legislação anti-discriminação. Trabalhos posteriores não encontraram o mesmo declínio quando outras medidas e técnicas foram utilizadas e também que os declínios observados foram temporários (AMERI et al., 2018). Um estudo mais cuidadoso, utilizando apenas o estado da Califórnia, mostrou resultados positivos adicionais, onde uma definição mais ampla de deficiência em 2001 resultou na ampliação da cobertura das leis estaduais e na melhoria do emprego para pessoas com deficiência em relação à tendência em outros estados (BUTTON, 2018).

Similar ao ADA, a Lei de Discriminação de Deficiência (*Disability Discrimination Act*, DDA) – estabelecida no Reino Unido em 1995 com o objetivo de superar as barreiras ao emprego de pessoas com deficiência no país – esperava que os direitos garantidos pela lei aumentassem significativamente as oportunidades de emprego. Bell e Heitmueller (2009) utilizaram a variação temporal na implementação do programa e constataram que o DDA não teve impacto no emprego de pessoas com deficiência no período imediato após sua implementação. Dentre os principais motivos para o insucesso do programa, Bell e Heitmueller (2009) apontam o baixo apoio financeiro, baixos níveis de conscientização geral sobre a lei entre pessoas com deficiência e empregadores, e limitação do conhecimento sobre os custos necessários para que as firmas cumprissem a lei sem problemas judiciais.

Outros autores analisaram o programa de contratação obrigatória na Alemanha, que impõe que as empresas com 16 ou mais funcionários devem contratar trabalhadores com deficiência correspondentes a 6% do número total de trabalhadores. Wagner, Schnabel e Kölling (2001) exploraram variações temporais na introdução do programa e não encontraram evidências causais claras de aumento na demanda por funcionários com deficiência, sendo que o principal motivo elencado pelos autores é que a multa por descumprimento paga pelas empresas era insuficiente para gerar incentivos. Verick (2004) avaliou o impacto de uma reforma neste programa e mostrou que as mudanças nos incentivos financeiros concedidos também não tiveram impactos positivos a longo prazo no emprego de pessoas com deficiências graves, o grupo afetado pela reforma.

Um programa de características similares também foi implementado na Áustria, de forma que as empresas devem contratar pelo menos uma pessoa com deficiência para cada 25 trabalhadores, e aqueles que não cumprem a lei estão sujeitos a uma multa. Os aspectos associados à punição das firmas que não conformam com as regras do programa parecem mediar a efetividade deste tipo de legislação. Lalive, Wuellrich e Zweimüller (2013) analisaram de maneira mais rigorosa os resultados

do programa explorando a descontinuidade no custo relativo do emprego para trabalhadores com e sem deficiência. Os resultados indicam que as empresas com mais de 25 trabalhadores empregam 12% mais pessoas com deficiência do que sem o imposto estabelecido, e o emprego de trabalhadores com deficiência é maior em empresas com os salários mais baixos. Outro importante resultado destacado pelos autores é que um aumento no imposto de não conformidade aumenta o emprego de pessoas com deficiência, enquanto que um bônus para empresas que empregam trabalhadores com deficiência acima da cota estabelecida diminui ligeiramente os efeitos da multa sobre o emprego. Com métodos menos rigorosos, Wuellrich (2010) também verificou que um aumento de 30% no imposto único relacionado à quota de emprego austríaca afetou a demanda das empresas por trabalhadores com deficiência. Mori e Sakamoto (2018) analisaram o efeito de um sistema de cotas e multas no Japão, implementado em 2008, e encontraram resultados similares em relação a aplicação de multas para o não cumprimento das normas.

Um sistema de reserva de vagas similar ao brasileiro foi implementado na Espanha, onde há uma cota de 2% de funcionários com deficiência para empresas com mais de 50 trabalhadores. Malo e Pagán (2014) analisaram o efeito destas cotas utilizando descontinuidades no programa e mostraram que, neste caso, houve o aumento de 1,4 pontos percentuais no número de trabalhadores com deficiência. A identificação deste efeito está limitada a pequenas empresas, com o número de funcionários próximos a 50. Já na França, uma lei de 1987 também estabeleceu uma cota obrigatória maior, de 6% para empresas com mais de 20 funcionários e a aplicação de multas em caso de não cumprimento. Barnay et al. (2019) encontraram um impacto negativo desta lei no emprego de pessoas com deficiência no setor privado e os autores sugerem que este resultado pode acontecer devido à possibilidade de pagar uma multa em vez de contratar trabalhadores com deficiência.

Finalmente, Araujo et al. (2021) utilizaram métodos rigorosos de descontinuidade para estudar os impactos da Lei 7.853/1989, que implementou a política afirmativa brasileira para a inserção de pessoas com deficiência, sobre o número de trabalhadores empregados com deficiência nas empresas brasileiras do setor privado. Os autores utilizam apenas dados de emprego formal da RAIS para os anos de 2007 e 2016. Como esperado em relação a outros resultados na literatura, a Lei de Cotas não teve um efeito significativo, em nenhum de seus pontos de descontinuidade. Há, no entanto, evidência de que as empresas contratem funcionários com deficiência de forma “contínua” em relação ao seu total de funcionários. Em determinados setores de atividade, os autores destacam que houve um aumento na demanda por trabalhadores com deficiência ao longo do tempo, especialmente em empresas com mais de 1.000 funcionários nos setores de varejo, transporte e serviços financeiros.

A percepção – muitas vezes equivocada – dos empregadores sobre os reais impactos das deficiências pode ser um obstáculo à integração das pessoas com deficiência no emprego (WHO, 2011). Em resultados coletados no início da década de 2000, grandes empresas alegavam que a obrigação de contratar trabalhadores com deficiência poderia forçá-las a demitir um número igual de trabalhadores sem deficiência uma vez que a empresa pode já ter cumprido sua capacidade de contratação e não precisaria de mais funcionários. Além disso, algumas empresas alegam que não

possuem a estrutura apropriada para receber pessoas com deficiências, como transporte e acesso adaptado (NERI; CARVALHO; COSTILLA, 2002). Em paralelo à literatura que avalia os efeitos de mudanças legislativas, tem crescido também o número de estudos que utilizam experimentos controlados para avaliar como e o quanto os empregadores discriminam contra a contratação de pessoas com deficiência (NEUMARK, 2018).

Ameri et al. (2018) investigam a possível discriminação contra pessoas com deficiência no mercado de trabalho americano. Realizaram um experimento que enviou currículos idênticos para 6.016 cargos de contabilidade – para os quais as deficiências dos candidatos não afetaria sua produtividade. Um terço dos currículos revelou que o candidato tinha uma lesão medular, um terço revelou a presença da síndrome de Asperger, e um terço não mencionou a deficiência. Os currículos que revelaram deficiência receberam 26% a menos manifestações de interesse do empregador. Esta diferença foi concentrada entre candidatos experientes e em pequenas empresas privadas que não são cobertas pelo ADA – reforçando os potenciais impactos positivos do programa na redução da “*discriminação estatística*”³. Os testes conduzidos pelos autores sugerem possíveis efeitos positivos da ADA, mas não das leis estaduais, na redução da lacuna da deficiência. Os resultados indicam que pode haver um espaço substancial para iniciativas de empregadores e políticas para melhorar as oportunidades de emprego para pessoas com deficiência.

Em recente estudo, (BELLEMARE et al., 2020) conduziram experimento em larga escala para avaliar a eficiência de “currículos em vídeo”. Os autores mostram que os currículos em vídeo aumentam as taxas de retorno de chamadas em mais de 10 pontos percentuais. Uma parte destes currículos apresentava os vídeos de pessoas com deficiências físicas graves visíveis (usuários de cadeiras de rodas) e, embora os resultados apoiem a presença de discriminação das PcDs no mercado de trabalho – apresentando um nível menor de manifestações de interesse – elas se beneficiam tanto quanto as pessoas que não são deficientes do envio de currículos em vídeo. Tal fato ocorre devido a este tipo de tecnologia ser capaz de revelar o “real” impacto que a deficiência exercerá sobre o trabalho, diminuindo fricções de informação. Os currículos em vídeo de pessoas com deficiência apresentaram a mesma taxa de retorno do que os currículos usuais de pessoas sem deficiência.

4.3 Educação

Os artigos revisados sobre a relação entre educação e deficiência podem ser agrupados em duas temáticas gerais de acordo com o tipo de indicador de resultado educacional investigado. Um primeiro grupo de estudos apresenta os efeitos de políticas relacionadas à inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. O segundo grupo de estudos é relacionado a investigação dos incentivos e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência no acesso à educação.

Os estudos que compõe essa revisão partem de uma busca de literatura em dois estágios. No

³A discriminação estatística pode se aplicar a pessoas com deficiência da seguinte forma: os empregadores podem acreditar que as pessoas com deficiência são geralmente menos produtivas e baseiam as decisões de emprego nesta crença. A incerteza que muitos empregadores expressam sobre o desempenho futuro de pessoas com deficiência e custos potenciais de acomodações aumenta a probabilidade de discriminação estatística

primeiro estágio foram selecionados estudos a partir de uma busca dos termos "*education*", "*disability*", "*special needs*" e "*inclusive education*" no portal *IDEAS/RePec*. Posteriormente a essa busca inicial, a bibliografia analisada foi realimentada com outros estudos referenciados nos artigos selecionados na etapa inicial de acordo com sua adequação a estratégia de revisão apresentada na Tabela 3.1. Esse processo foi realizado com o intuito de garantir a existência de diversidade de literatura a partir da delimitação exposta na Tabela 3.1.

4.3.1 Efeitos da Educação Inclusiva

O conceito de educação inclusiva defende que todos os estudantes, portadores ou não de deficiências, possuem o direito de receber educação em escolas regulares de ensino. Segundo Huang, Lu e Zhu (2021), argumentos contrários a esse processo de inclusão indicam que a participação de estudantes portadores de deficiências em turmas regulares pode afetar adversamente os resultados de estudantes que não possuem deficiências. Em suma, a literatura sobre educação inclusiva apresenta resultados mistos em relação a inclusão de estudantes com necessidades especiais e seu impacto sobre o desempenho acadêmico dos colegas. Ainda, há a falta de avaliações sobre aspectos subjetivos e psicopedagógicos do desenvolvimento dos estudantes com deficiência em contato com demais estudantes.

Huang, Lu e Zhu (2021) avaliam o impacto da presença de estudantes portadores de deficiência sobre o desempenho acadêmico de estudantes na mesma turma que não possuem deficiência na China. Os autores utilizam dados longitudinais da *China Education Panel Survey*, uma pesquisa representativa da população chinesa em dois anos consecutivos. Huang, Lu e Zhu (2021) indicam que a avaliação do efeito de estudantes portadores de deficiência sobre estudantes sem deficiência esbarra em dois problemas. O primeiro é a possibilidade de seleção amostral no sentido de pais ou responsáveis de alunos de alto desempenho possivelmente possuírem menor probabilidade de enviarem esses estudantes para escolas com maior quantidade de estudantes portadores de deficiência. Huang, Lu e Zhu (2021) indicam que esse possível problema de seletividade é tratado pela concentração da avaliação em variações ocorridas de forma interna a escola. O segundo problema ressaltado por Huang, Lu e Zhu (2021) é da possível existência de alocação não aleatória de estudantes entre as turmas dentro de uma escola. Huang, Lu e Zhu (2021) abordam esse problema pela restrição da amostra avaliada para escolas de nível intermediário que aleatorizaram a alocação de estudantes entre diferentes turmas.

Huang, Lu e Zhu (2021) observaram que o aumento do percentual de alunos portadores de deficiências reduzia em cerca de 1% as notas de estudantes sem deficiência nessas turmas. No entanto, os autores indicam que esse efeito pode ser atribuído tanto ao status de pessoa com deficiência quanto a características relacionadas ao contexto pessoal desses estudantes, considerando que grande parte dos estudantes portadores de deficiência eram oriundos de famílias de baixo nível socioeconômico.

Além de analisar os impactos da presença de alunos com deficiência sobre o desempenho acadêmico de estudantes sem deficiência, Huang, Lu e Zhu (2021) também analisaram os mecanismos que possivelmente levaram aos resultados observados. Nesse sentido, os autores analisaram também a

avaliação dos estudantes sem deficiência sobre o clima em sala de aula, a formação de amizades com outros estudantes que infringiram alguma regra da escola, o esforço para aprendizagem dos estudantes segundo a percepção de responsáveis por estudantes sem deficiência e a aspiração para ingresso na universidade. Huang, Lu e Zhu (2021) observam que o aumento da participação de estudantes portadores de deficiência nas turmas estaria associado a existência de externalidades negativas sobre o ambiente de aprendizado da turma e aumento da probabilidade de amizade com estudantes disruptivos.

Huang, Lu e Zhu (2021) indicam ainda que os aspectos de esforço para a aprendizagem e aspiração educacional dos estudantes sem deficiência não era impactada pela presença de estudantes portadores de deficiência nas turmas. Analisando o impacto da presença de estudantes portadores de deficiência nos efeitos em quantis de notas dos estudantes, Huang, Lu e Zhu (2021) indicam ainda que o efeito negativo observado da presença de estudantes portadores de deficiências sobre os colegas de turma é concentrado em turmas de estudantes sem deficiência com desempenho acadêmico abaixo da média. Huang, Lu e Zhu (2021) indicam que a presença de estudantes portadores de deficiência não impactava o desempenho acadêmico de estudantes com rendimento acadêmico acima da média.

Ruijs (2017) avalia o impacto da presença de estudantes portadores de deficiência sobre o desempenho acadêmico de estudantes sem deficiência de alto e baixo rendimento na Holanda. A autora define a deficiência de acordo com quatro tipos de necessidades educacionais especiais. O primeiro tipo seriam deficiências visuais que causem problemas na participação educacional do estudante. O segundo tipo seriam impedimentos de comunicação como perda de audição e habilidades de comunicação restritas. O terceiro tipo são estudantes com impedimentos físicos ou cognitivos a exemplo de estudantes com deficiências intelectuais ou portadores de doenças de longo prazo. O último tipo de necessidades educacionais especiais considerado no estudo de Ruijs (2017) são estudantes que convivem com problemas severos de cunho social, emocional ou transtornos de comportamento.

Assim, Ruijs (2017) encontra que a presença de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais não impacta o desempenho acadêmico dos demais estudantes, sendo esse resultado consistente na comparação de todas as especificações de modelos estimados. Os resultados indicam ainda que os diferentes tipos de necessidade educacional especial também não apresentam efeitos relativos à especificidade da necessidade sobre as notas dos estudantes que não possuem necessidades especiais.

Contreras et al. (2020) utilizam uma alteração ocorrida na política de inclusão educacional de estudantes com necessidades educacionais especiais no Chile para avaliar o impacto da inclusão desses estudantes em classes regulares sobre o desempenho educacional de estudantes sem necessidades especiais. Essa alteração avaliada por Contreras et al. (2020) foi uma reforma da política de educação inclusiva que ampliou a definição de necessidades educacionais especiais, aumento do volume de recursos para esses grupos de estudantes anteriormente não contemplados e o estabelecimento de novos protocolos para a educação de estudantes com necessidades especiais.

A partir dessa alteração, os autores utilizaram um modelo de diferenças em diferenças para

avaliar efeitos sobre resultados educacionais a partir da presença de ao menos um colega com impedimentos físicos ou com dificuldades cognitivas (como déficit de atenção ou transtornos de linguagem). Contreras et al. (2020) observam que a presença de colegas com necessidades especiais inicialmente diminuiu as notas de redação e matemática dos estudantes sem deficiência. No entanto, os autores indicam que após a implementação adequada da alteração da política de inclusão, o efeito negativo relacionado a presença de um estudante com necessidades especiais diminuiu.

Hanushek, Kain e Rivkin (2002) avaliaram o impacto dessa política de inclusão de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais em turmas mistas de estudantes com e sem necessidades especiais no Texas (Estados Unidos). Os autores utilizaram um painel de estudantes para estimar um modelo de efeitos fixos de estudante, escola e ano escolar para analisar o efeito dos estudantes com necessidades especiais trocarem sua participação na educação especial entre dois ciclos de ensino e seus efeitos sobre diferença de notas de estudantes nessa matéria curricular.

Hanushek, Kain e Rivkin (2002) indicaram que o efeito do recebimento da educação especial aumentou a nota desses estudantes em 0.1 desvios-padrões entre os ciclos em que os estudantes participaram e não de classes nessa modalidade de educação. Hanushek, Kain e Rivkin (2002) indicam ainda que esse efeito é superior entre estudantes que possuíam dificuldades de aprendizado ou transtornos emocionais. Os autores indicam ainda que não foram observados efeitos da participação de estudantes com necessidades especiais sobre o desempenho acadêmico de estudantes regulares, sugerindo assim que a política de inclusão de estudantes com necessidades especiais não impacta negativamente o rendimento dos estudantes que não possuem necessidades especiais.

Egalite (2019) analisou a relação entre a presença de estudantes com necessidades educacionais especiais e o impacto desses fatores sobre a quantidade de faltas às aulas no ano letivo de estudantes sem necessidades especiais das séries três a oito de escolas na Flórida, Estados Unidos. A autora utilizou dados de um painel longitudinal de dados administrativos de estudantes de 2001 a 2009 para estimar um modelo de efeitos fixos de estudante e escola. Egalite (2019) define quatro indicadores de interesse para mediar o impacto da presença de estudantes com necessidades especiais sobre o absenteísmo dos demais estudantes na respectiva escola, etapa de ensino e ano: a contagem de estudantes com deficiências, o percentual de estudantes que possuem deficiências, a diversidade de tipos de necessidades educacionais especiais presentes e a contagem de estudantes com deficiência emocional ou comportamental. Os resultados indicaram que o aumento da exposição a estudantes com necessidades especiais aumentou o absenteísmo estudantil em 0,03 a 0,43 dias no ano, a depender da especificação do modelo estimado.

Gottfried (2014) avalia o impacto da presença de estudantes com deficiências sobre o desenvolvimento das habilidades sociais de estudantes de escolas primárias nos Estados Unidos. Utilizando um modelo de painel com controles por efeitos fixos de escola e ano, foi possível determinar se a presença de estudantes portadores de deficiências em classes mistas afetava a nota de cinco instrumentos utilizados para mensurar o desenvolvimento socioemocional dos estudantes sem deficiência.

Os instrumentos analisados por Gottfried (2014) consistiram em escalas ordenadas de um a quatro, refletindo a avaliação dos professores sobre a frequência em que os estudantes apresentavam certos comportamentos e sentimentos. As cinco escalas analisadas por Gottfried (2014) foram: i) externalização de comportamentos (frequência em uma criança discutia, brigava, ficava zangada, agia de forma impulsiva e perturbava as atividades), ii) internalização de comportamentos (presença de ansiedade, solidão, baixa autoestima ou tristeza), iii) nível de autocontrole (frequência em que o estudante apresentava a habilidade de controlar seu temperamento, respeitar as propriedades de outros, aceitar as ideias dos colegas e lidar com pressão dos pares), iv) abordagem para o aprendizado (frequência em que um estudante apresentar organização, abertura para aprendizado de coisas novas, habilidade de trabalhar de forma independente, adaptabilidade a mudanças, persistência em completar atividades e habilidade de manter atenção focada), e v) habilidades interpessoais (frequência em que uma criança se dava bem com as pessoas, nutria amizades e formava vínculos, ajuda os colegas, era sensível aos sentimentos dos outros e expressava idéias e pensamentos de forma positiva).

Os resultados de Gottfried (2014) apontaram que estudantes sem deficiência, com maior número de colegas de classe que possuíam alguma deficiência, possuíam maiores notas nas escalas de frequência de externalização e internalização de comportamentos, mas menores notas nas escalas de nível de autocontrole, abordagem para o aprendizado e habilidades interpessoais. Nesse sentido, Gottfried (2014) considera que esses resultados podem estar associados a presença de colegas com deficiências resultando em maior incidência de ações disruptivas de atenção e demandarem maior atenção dos professores.

4.3.2 Barreiras e Dificuldades de Acesso à Educação

Dentre as principais barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no acesso à educação, o modelo de Yeo e Moore (2003) lista efeitos de baixa priorização de recursos, menor desenvolvimento de habilidades e práticas discriminatórias da sociedade. Assim, muitos estudos que avaliam a inclusão das pessoas com deficiência no ambiente escolar se dedicam a estudar a existência de relações de discriminação.

Jolls (2004) avalia o efeito do *Americans with Disabilities Act* (ADA) sobre a procura por educação de pessoas com deficiência nos Estados Unidos. Segundo Jolls (2004), antes da aprovação dessa legislação, i) existiam estados norte americanos que já possuíam legislação com a mesma finalidade e que não necessitaram realizar a adequação ao ADA; ii) estados que já possuíam alguma legislação com o intuito de proibir a discriminação contra pessoas com deficiência; e iii) estados que não possuíam nenhuma legislação de proteção contra a discriminação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.

Utilizando dados da *Current Population Survey*, entre 1987 a 1997, Jolls (2004) utilizou um modelo de triplas diferenças para avaliar o impacto da implementação do ADA sobre a busca por oportunidades educacionais por pessoas com deficiência. A autora indica que as alterações instituídas pelo ADA aumentaram a probabilidade de acesso à educação das pessoas com deficiência nos estados

que não ofereciam nenhuma forma de proteção legal contra a discriminação no mercado de trabalho. No entanto, Jolls (2004) indica também que não foi observado impacto da aprovação do ADA na procura por oportunidades educacionais em estados em que a proteção contra a discriminação de pessoas com deficiência era limitada antes da aprovação dessa legislação.

Chen, Osberg e Phipps (2019) utilizaram dados de um programa de transferência de renda para pessoas com deficiência no Canadá para examinar se o pagamento de maiores benefícios a pais com deficiência, com filhos entre 5 a 15 anos, aumenta as chances de que estas criança frequentem a universidade ou outro tipo de educação pós-secundária. Os autores exploraram diferenças entre províncias canadenses ao longo do tempo, e mostraram que maiores benefícios financeiros aumentam a probabilidade de que os filhos frequentem algum tipo de educação pós-secundária aos 19-25 anos de idade. Chen, Osberg e Phipps (2019) argumentam ainda que menores benefícios destes programas para os pais pioram significativamente o desempenho de crianças com idade escolar em testes de matemática padronizados e elevam os sintomas de ansiedade. Assim, um mecanismo plausível para este efeito é a formação de habilidades cognitivas e não cognitivas que as crianças adquirem até os 15 anos de idade. Os autores argumentam que, de maneira geral, a desigualdade de oportunidades para filhos de pessoas com deficiência é reduzida pelas transferências do programa no início da vida destas crianças.

Analisando o caso dos Estados Unidos, Stock e Carriere (2021) indicam a existência de dois modelos de financiamento para a educação adotados em diferentes estados. O primeiro modelo seria o modelo chamado *census system*, no qual os recursos para a educação são distribuídos a partir da quantidade de estudantes em cada distrito. O segundo modelo é um conjunto de modelos denominados como *bounty systems*. Os *bounty systems* são sistemas de financiamento baseados na quantidade de estudantes com necessidades especiais atendidos de forma a incentivar a matrícula de pessoas com impedimentos e outras dificuldades (STOCK; CARRIERE, 2021).

Stock e Carriere (2021) utilizaram essas diferenças nos modelos de financiamento adotados por cada estado para analisar o impacto do financiamento educacional sobre indicadores educacionais, incluindo a rotatividade de professores de educação especial e as matrículas na educação especial. Para avaliar o impacto do tipo de financiamento sobre os indicadores de interesse, Stock e Carriere (2021) construíram um modelo de diferenças triplas para explorar a variação entre estados ao longo do tempo e o modelo de financiamento educacional adotado. As autoras observaram que a adoção do *census system* diminuiu o volume de matrículas em classes de educação especial e aumentou a rotatividade de professores de educação especial. Segundo Stock e Carriere (2021), professores de educação especial em estados que adotaram o *census system* possuem uma probabilidade 5% superior de trocar de escolas e possuem uma probabilidade 18% maior de mudarem sua especialização para a educação regular após a implementação desse sistema em seu estados de atuação.

Evidências para países de baixa renda foram encontradas por Bose e Heymann (2020), que avaliaram se o avanço de legislações voltadas a ampliar a educação inclusiva contribuiu para aumentar

a participação de crianças com deficiência em escolas de nível primário. Bose e Heymann (2020) utilizaram a metodologia de diferenças em diferenças a partir de um conjunto de pesquisas domiciliares longitudinais do Chade, Gana, Malawi, Serra Leoa e Uganda para comparar se a aprovação de leis de educação inclusiva nesses países aumentou a probabilidade das crianças portadoras de deficiências visuais, auditivas ou físicas frequentarem a escola. Os resultados sugerem que as crianças portadoras de deficiências apresentavam maior chance de estarem frequentando a escola nos períodos em que as legislações de educação inclusiva foram aprovadas.



5. Considerações Finais e Implicações de Políticas

O principal objetivo deste trabalho foi mapear as evidências internacionais sobre como as políticas públicas afetam as condições de pobreza, trabalho e educação das pessoas com deficiência. Essa busca foi orientada tendo em vista os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que impactam a inclusão das pessoas com deficiência.

Para esse fim, apresentamos a definição dos Objetivos 1 - Erradicação da Pobreza, 4 - Educação de qualidade e 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. Apresentou-se as políticas brasileiras destinadas às pessoas com deficiência de acordo com cada Objetivo. A cada um, aplicou-se métodos de revisão sistemática adaptados ao mapeamento rápido de evidências. Todo o procedimento foi executado pela equipe do Evidência Express em dezembro de 2021.

A literatura teórica mostrou que existe um ciclo de reforço entre pobreza e deficiência (YEO; MOORE, 2003). Há um grande esforço em confirmar e compreender empiricamente este ciclo. Em geral, a deficiência se correlaciona com a pobreza multidimensional (MITRA; POSARAC; VICK, 2013). Takasaki (2020) mostrou que a deficiência física está relacionada a um aumento de quase 20 pontos percentuais na probabilidade de incidência de pobreza extrema, com grandes implicações para a acumulação de capital social e humano das pessoas com deficiências físicas adquiridas.

Há por parte dos governos, um papel central em mitigar os efeitos da deficiência em países que passam acelerado processo de crescimento, nos quais a população com deficiência corre o risco de ser “deixada para trás” (PALMER, 2013; BANKS; KUPER; POLACK, 2017). Isso está intimamente relacionado a forma de pensar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a premissa central de “*leave no one behind*”. Nesse sentido, governos nacionais têm protagonismo em incluir e promover os direitos das pessoas com deficiência.

O principal mecanismo de ação dos governos sobre a pobreza se dá por meio de programas de transferência de renda. No entanto, as evidências sobre os efeitos destes programas sobre a população com deficiência ainda é escassa (BANKS; KUPER; POLACK, 2017). A maioria dos estudos se concentra em países desenvolvidos e, em especial, sobre os efeitos do programa de transferência de renda americano *Supplemental Security Income* (SSI). Uma multiplicidade de consequências do programa é observada quando o efeito da participação é isolado do efeito da deficiência. Por exemplo, quando crianças são removidas do programa, suas famílias tendem a compensar esta perda de rendimentos com mais trabalho, gerando implicações positivas na renda futura destas crianças (DESHPANDE, 2016b). No entanto, quando jovens de 18 anos são removidos do programa, a perda do benefício está associada a redução na renda futura que viria exclusivamente das transferências

(DESHPANDE, 2016a). Programas de transferência de renda também podem atenuar ou até mesmo prevenir deficiências quando presentes nos primeiros anos de vida para crianças (KO; HOWLAND; GLIED, 2020)

As principais políticas para as pessoas com deficiência nos países desenvolvidos são denominadas políticas de “compensação da deficiência”. Estas políticas envolvem o pagamento de algum tipo de benefício – temporário ou permanente – que visa compensar perdas salariais. Há a preocupação de que as compensações reduzam a oferta de trabalho de pessoas com deficiência. As evidências do contextos dos países desenvolvidos mostram que, de fato, há desincentivos ao trabalho. As estimativas entre muitos programas, países e faixas etárias variam de uma perda potencial de trabalho de 8% a 28%, podendo chegar a 50% em certos grupos (MAESTAS; MULLEN; STRAND, 2013; FRENCH; SONG, 2014; MARIE; CASTELLO, 2012). Estes efeitos são heterogêneos entre diferentes faixas etárias e sexo (MÜLLER; BOES, 2020).

Muitos países desenvolvidos passaram a implementar políticas de “volta ao trabalho” para os beneficiários destes programas, mas essas políticas também apresentaram efeitos mistos. As evidências mostram que desenhos que permitem que os beneficiários retenham proporcionalmente *mais* benefícios ao trabalhar são mais efetivos (KOSTOL; MOGSTAD, 2014; ZARESANI, 2018; ZARESANI; OLIVO-VILLABRILLE, 2021). Uma razão para esta heterogeneidade de efeitos é a existência de *custos de ajustamento e fricções* no mercado de trabalho, como tempo gasto procurando vagas de emprego ou baixo número de vagas com a carga horária adequada às pessoas com deficiência. Grupos que enfrentam menores fricções apresentam efeitos maiores (ZARESANI, 2020).

Em geral, políticas que visam inibir a discriminação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho não apresentam resultados imediatos (ACEMOGLU; ANGRIST, 2001; BELL; HEITMUELLER, 2009). Há evidências concretas para a *inefetividade* de políticas de cotas e contratação obrigatória no setor privado em vários países do mundo, incluindo o Brasil (ARAÚJO et al., 2021). A baixa capacidade de punição às empresas transgressoras das regras é um dos motivos desta inefetividade. No entanto, a inspeção cuidadosa para o efeito de leis anti-discriminação a pessoas com deficiência no mercado de trabalho mostrou resultados promissores nos EUA (AMERI et al., 2018; BUTTON, 2018). Isso indica que há espaço para políticas de conscientização e que a diminuição das fricções de informação sobre a real produtividade das pessoas com deficiência em diversos cargos contribui para a inserção no mercado de trabalho (BELLEMARE et al., 2020).

A literatura econômica ainda não apresenta uma conclusão sobre os efeitos da educação inclusiva, especialmente sobre o rendimento acadêmico dos pares sem deficiência. Estudos analisados apontam para a existência de discriminação em relação a certos tipos de deficiências (como é o caso de deficit de atenção) no sentido de não serem consideradas aspectos que dificultem a vida de pessoas que convivem com esses impedimentos. Estudos apontam que a aprovação de legislações relacionadas a inclusão educacional de pessoas com deficiência contribuíram positivamente para incentivar a busca por formação dessas pessoas.

Assim como apontado por Ruijs (2017), a literatura sobre esse processo de educação inclusiva apresenta resultados mistos em relação a inclusão de estudantes com necessidades especiais e seu impacto sobre o desempenho acadêmico dos colegas.

5.1 Implicações Para as Políticas

Evidências quanto à situação de pobreza e a inserção no mercado de trabalho da pessoa com deficiência fornecem interpretações mistas para as possíveis consequências das políticas em curso no Brasil. A compensação pela deficiência deveria atuar através da política de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (Lei Federal nº 7.713/1988). Porém, este benefício é garantido somente às pessoas com deficiência que acessam o mercado de trabalho. Desta forma, não há canais para que a isenção desincentive trabalho. Por outro lado, também não há subsídio por este mecanismos, já que a isenção da primeira faixa do IRPF vale para todos os trabalhadores. Se de alguma forma a progressividade está garantida pelas regras do IRPF, a política pode deixar uma porção significativa de trabalhadores “não cobertos” pelo benefício.

Nesse sentido, as políticas de transferência de renda a pessoas com deficiência de baixa renda, como o Benefício de Prestação Continuada e o Auxílio-Inclusão, tangenciam as implicações para o mercado de trabalho. Nos países em desenvolvimento, esta questão ainda não foi examinada com cuidado, em parte devido à escassez de dados sobre a deficiência. Mais pesquisas são necessárias para entender as consequências das transferências sobre a pobreza e o emprego, visando a eficácia das políticas para pessoas com deficiência.

As evidências sugerem algum tipo de desincentivo ao trabalho neste caso (MITRA, 2009). No entanto, estudos anteriores argumentam que este desincentivo deve ser pequeno em contextos com altos índices de desemprego e subemprego (CASE; DEATON, 1998). No entanto, mesmo nos países em desenvolvimento, os custos de “risco moral” (i.e. pessoas sem deficiência que tem incentivos para receber o benefício) das transferências de renda para pessoas com deficiência devem ser significantes, pois a avaliação da deficiência é imperfeita. Neste sentido, o Brasil apresenta outros programas sociais voltados para a população mais pobre e a literatura econômica ainda apresenta poucos resultados para as inter-relações entre programas sociais para pessoas com deficiência (STAUBLI, 2011).

Uma questão importante para o Brasil, que não é mencionada em estudos anteriores, se dá sobre como os benefícios de “não-trabalho” podem incentivar a informalidade. Podem existir, ao mesmo tempo, incentivos para a coleta destes benefícios e a participação no mercado de trabalho informal. Esta combinação pode gerar “duplos custos”: os custos sociais de menor produtividade e salários mais baixos, e um custo de perda de arrecadação tributária. Com base no caso da Noruega, há evidências de que políticas de “volta ao trabalho” – como o Auxílio-Inclusão – teriam ganhos do lado social de arrecadação ao incentivar a formalização (KOSTOL; MOGSTAD, 2014). De forma geral, os resultados apresentados neste trabalho indicam a necessidade de uma atenção maior a este tema específico em estudos e avaliações futuras.



6. Apêndices

Tabela 6.1: Relação das políticas federais para pessoas com deficiência, 2020.

Política	Órgão responsável	Legislação relacionada
Acesso a serviços de reabilitação em saúde de forma integral, equânime, universal e gratuita	Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde	L8080/1990, Portaria GM/MS 793/2012
Aposentadoria de servidor com deficiência por mandado de injunção	Ministério da Economia	LC 142/2013, L8112/1990 (art. 186), D3298/1999 e D5296/2004
Aposentadoria de trabalhador com deficiência segurado do RGPS	Ministério da Economia	LC 142/2013
Aprendiz com Deficiência	Ministério da Cidadania	Decreto-Lei 5452/1943, D5598/2005, IN 146/2018
Atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes - adulto e infantojuvenil	Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde	Portaria GM/MS 3088/2011
Auxílio-Inclusão	Ministério da Cidadania	Não regulamentado
Avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar	Ministério da Economia	D3298/1999 e D5296/2004
Benefício de Prestação Continuada	Ministério da Cidadania	L8472/1993
Centros-Dia de Referência	Ministério da Cidadania	L8472/1993
Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas reservadas à pessoas com deficiência	Ministério da Economia	L8112/1990 (art. 5), D3298/1999 e D5296/2004
Desconto da passagem e da bagagem do acompanhante de passageiro com deficiência	Agência Nacional de Aviação Civil	Resolução ANAC 280/2013
Horário especial para servidor acompanhar cônjuge, filho ou dependente com deficiência	Ministério da Economia	L8112/1990 (art. 98), D3298/1999 e D5296/2004
Horário especial para servidor com deficiência	Ministério da Economia	L8112/1990 (art. 98), D3298/1999 e D5296/2004
Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóvel	Ministério da Economia	IN RFB N 1769/2017, L8383/1991, L8989/1995, Portaria Interministerial SEDH/MS 2/2003 e D3298/1999
Isenção de IOF	Ministério da Economia	IN RFB N 1769/2017, L8383/1991, L8989/1995, Portaria Interministerial SEDH/MS 2/2003 e D3298/1999
Isenção de IR	Ministério da Economia	L7713/1988
Meia-Entrada	Ministério da Cidadania	L12933/2013 e D8537/2015
Necessidade de acompanhante no deslocamento a serviço de servidor com deficiência	Ministério da Economia	D5992/2006 (art. 3-B), D3298/1999 e D5296/2004
Passe Livre Interestadual	Ministério da Infraestrutura	L8899/1994, D3691/2000
Pensão (de servidor público falecido) a dependente (filho, enteado ou irmão) com deficiência, intelectual ou mental	Ministério da Economia	L8112/1990 (art. 217), D3298/1999 e D5296/2004
Pensão de segurado do RGPS a dependente com deficiência intelectual ou mental	Ministério da Economia	L8213/1991 (art. 77)
Pensão por talidomida	Ministério da Economia	L8686/1993 e L13638/2018
Prioridade na devolução do Imposto de Renda	Ministério da Economia	L9784/1999 (art. 69-A)
Reabilitação Profissional	Ministério da Economia	L8213/1991 (art. 89)
Reserva de cargos em concursos públicos	Ministério da Economia	L8112/1990 (art. 5)
Reserva de cargos em empresas privadas para pessoas com deficiência	Ministério da Economia	L8213/1991 (art. 93)
Reserva de unidades habitacionais para pessoas com deficiência	Ministério da Infraestrutura	Portaria 355/2017 (Ministério das Cidades)
Reserva de vagas no ensino técnico e superior de instituições federais	Ministério da Educação	L12711/2012 (art. 3)
Reserva de vagas para pessoas com deficiência em estacionamentos	Ministério da Infraestrutura (Denatran)	L9503/1997, D5296/2004 (art. 25)
Residências Inclusivas	Ministério da Cidadania	L8472/1993
Saque do FGTS para compra de órteses e próteses (Caixa Econômica Federal)	Ministério da Economia	D9345/2018 (art. 35)

Fonte: Adaptado de GTE (2020).



Referências Bibliográficas

ACEMOGLU, D.; ANGRIST, J. D. Consequences of employment protection? the case of the americans with disabilities act. *Journal of Political Economy*, The University of Chicago Press, v. 109, n. 5, p. 915–957, 2001. Citado 2 vezes nas páginas 27 e 38.

AMERI, M. et al. The disability employment puzzle: A field experiment on employer hiring behavior. *ILR Review*, SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 71, n. 2, p. 329–364, 2018. Citado 3 vezes nas páginas 28, 30 e 38.

ARAUJO, A. C. P. L. de et al. The quotas law for people with disabilities in brazil: is it a guarantee of employment? *International Review of Applied Economics*, Routledge, v. 0, n. 0, p. 1–30, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/02692171.2021.1962257>>. Citado 3 vezes nas páginas 27, 29 e 38.

AUTOR, D. H. et al. The impact of disability benefits on labor supply: Evidence from the va's disability compensation program. *American Economic Journal: Applied Economics*, v. 8, n. 3, p. 31–68, 2016. Citado na página 25.

BANKS, L. M.; KUPER, H.; POLACK, S. Poverty and disability in low-and middle-income countries: A systematic review. *PloS one*, Public Library of Science San Francisco, CA USA, v. 12, n. 12, p. e0189996, 2017. Citado 2 vezes nas páginas 19 e 37.

BARNAY, T. et al. An evaluation of the 1987 french disabled workers act: Better paying than hiring. *The European Journal of Health Economics*, Springer, v. 20, n. 4, p. 597–610, 2019. Citado na página 29.

BEEGLE, K.; STOCK, W. A. The labor market effects of disability discrimination laws. *Journal of Human Resources*, University of Wisconsin Press, v. 38, n. 4, p. 806–859, 2003. Citado na página 28.

BELL, D.; HEITMUELLER, A. The disability discrimination act in the uk: Helping or hindering employment among the disabled? *Journal of health economics*, Elsevier, v. 28, n. 2, p. 465–480, 2009. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 38.

BELLEMARE, C. et al. Video resumes and job search outcomes: Evidence from a field experiment. IZA Discussion Paper, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 30 e 38.

BOSE, B.; HEYMAN, J. Do inclusive education laws improve primary schooling among children with disabilities? *International Journal of Educational Development*, v. 77, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 35 e 36.

- BÜTLER, M. et al. Financial work incentives for disability benefit recipients: lessons from a randomised field experiment. *IZA Journal of Labor Policy*, SpringerOpen, v. 4, n. 1, p. 1–18, 2015. Citado na página 25.
- BUTTON, P. Expanding employment discrimination protections for individuals with disabilities: evidence from california. *ILR Review*, SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 71, n. 2, p. 365–393, 2018. Citado 2 vezes nas páginas 28 e 38.
- CAMPOLIETI, M.; RIDDELL, C. Disability policy and the labor market: evidence from a natural experiment in canada, 1998–2006. *Journal of Public Economics*, Elsevier, v. 96, n. 3-4, p. 306–316, 2012. Citado na página 24.
- CASE, A.; DEATON, A. Large cash transfers to the elderly in south africa. *The Economic Journal*, Wiley Online Library, v. 108, n. 450, p. 1330–1361, 1998. Citado na página 39.
- CELHAY, P. A. et al. Can small incentives have large payoffs? health impacts of a cash transfer program in bolivia. *Economic Development and Cultural Change*, The University of Chicago Press Chicago, IL, v. 69, n. 2, p. 591–621, 2021. Citado na página 22.
- CHEN, K.; OSBERG, L.; PHIPPS, S. Unequal opportunities and public policy: The impact of parental disability benefits on child postsecondary attendance. *Canadian Journal of Economics/Revue canadienne d'économique*, Wiley Online Library, v. 52, n. 4, p. 1401–1432, 2019. Citado na página 35.
- CONTRERAS, D. et al. The effect of the integration of students with special educational needs: Evidence from chile. *International Journal of Educational Development*, v. 74, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 32 e 33.
- DAHL, G. B.; GIELEN, A. C. Intergenerational spillovers in disability insurance. *American Economic Journal: Applied Economics*, v. 13, n. 2, p. 116–50, 2021. Citado na página 26.
- DESHPANDE, M. Does welfare inhibit success? the long-term effects of removing low-income youth from the disability rolls. *American Economic Review*, v. 106, n. 11, p. 3300–3330, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 20 e 38.
- DESHPANDE, M. The Effect of Disability Payments on Household Earnings and Income: Evidence from the SSI Children's Program. *The Review of Economics and Statistics*, v. 98, n. 4, p. 638–654, 10 2016. ISSN 0034-6535. Disponível em: <https://doi.org/10.1162/REST_a\00609>. Citado 2 vezes nas páginas 20 e 37.
- DUGGAN, M.; KEARNEY, M. S.; RENNANE, S. The supplemental security income program. In: _____. *Economics of Means-Tested Transfer Programs in the United States, Volume II*. University of Chicago Press, 2016. p. 1–58. Disponível em: <<https://doi.org/10.7208/9780226392523-002>>. Citado na página 21.
- EGALITE, A. J. Peers with special educational needs and students' absences. *Educational Studies*, v. 45, n. 2, p. 182–208, 2019. Citado na página 33.
- FRENCH, E.; SONG, J. The effect of disability insurance receipt on labor supply. *American economic Journal: economic policy*, v. 6, n. 2, p. 291–337, 2014. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 38.
- GARCÍA, V. G. Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no brasil. *Trabalho, Educação e Saúde*, SciELO Brasil, v. 12, p. 165–187, 2014. Citado na página 9.

- GOODING, K.; MARRIOT, A. Including persons with disabilities in social cash transfer programmes in developing countries. *Journal of International Development: The Journal of the Development Studies Association*, Wiley Online Library, v. 21, n. 5, p. 685–698, 2009. Citado 2 vezes nas páginas 21 e 22.
- GOTTFRIED, M. A. Classmates with disabilities and students' noncognitive outcomes. *Educational Evaluation and Policy Analysis*, v. 36, n. 1, p. 20–43, 2014. Citado 2 vezes nas páginas 33 e 34.
- GROCE, N. et al. Disability and poverty: The need for a more nuanced understanding of implications for development policy and practice. *Third World Quarterly*, Taylor & Francis, v. 32, n. 8, p. 1493–1513, 2011. Citado na página 20.
- GTE, G. T. E. *Relatório do Grupo Técnico Especializado sobre o impacto orçamentário do instrumento e do modelo único de avaliação biopsicossocial*. [S.l.], 2020. Citado 3 vezes nas páginas 12, 15 e 40.
- HANUSHEK, E. A.; KAIN, J. F.; RIVKIN, S. G. Inferring program effects for special populations: Does special education raise achievement for students with disabilities? *Review of Economics and Statistics*, v. 84, n. 4, p. 584–599, 2002. Citado na página 33.
- HEMMETER, J. Health-related unmet needs of supplemental security income youth after the age-18 redetermination. *Health Services Research*, Wiley Online Library, v. 46, n. 4, p. 1224–1242, 2011. Citado na página 21.
- HUANG, B.; LU, H.; ZHU, R. Disabled peers and student performance: Quasi-experimental evidence from china. *Economics of Education Review*, v. 82, 2021. Citado 2 vezes nas páginas 31 e 32.
- JOLLS, C. Identifying the effects of the americans with disabilities act using state-law variation: preliminary evidence on educational participation effects. *American Economic Review*, v. 94, n. 2, p. 447–453, 2004. Citado 2 vezes nas páginas 34 e 35.
- JONG, P. R. de. *Sickness, disability and work: Breaking the barriers—A synthesis of findings across OECD countries—OECD*. [S.l.]: Wiley Online Library, 2011. Citado na página 23.
- KO, H.; HOWLAND, R. E.; GLIED, S. A. *The Effects of Income on Children's Health: Evidence from Supplemental Security Income Eligibility under New York State Medicaid*. [S.l.], 2020. Citado 3 vezes nas páginas 20, 21 e 38.
- KOSTOL, A. R.; MOGSTAD, M. How financial incentives induce disability insurance recipients to return to work. *American Economic Review*, v. 104, n. 2, p. 624–55, 2014. Citado 4 vezes nas páginas 25, 26, 38 e 39.
- LALIVE, R.; WUELLRICH, J.-P.; ZWEIMÜLLER, J. Do financial incentives affect firms' demand for disabled workers? *Journal of the European Economic Association*, Oxford University Press, v. 11, n. 1, p. 25–58, 2013. Citado na página 28.
- MAESTAS, N.; MULLEN, K. J.; STRAND, A. Does disability insurance receipt discourage work? using examiner assignment to estimate causal effects of ssdi receipt. *American economic review*, v. 103, n. 5, p. 1797–1829, 2013. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 38.
- MALO, M. Á.; PAGÁN, R. Hiring workers with disabilities when a quota requirement exists: The relevance of firm's size. In: *Disadvantaged workers*. [S.l.]: Springer, 2014. p. 49–63. Citado na página 29.

- MARIE, O.; CASTELLO, J. V. Measuring the (income) effect of disability insurance generosity on labour market participation. *Journal of Public Economics*, Elsevier, v. 96, n. 1-2, p. 198–210, 2012. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 38.
- MARMOT, M.; ALLEN, J. J. *Social determinants of health equity*. [S.l.]: American Public Health Association, 2014. S517–S519 p. Citado na página 19.
- METHLEY, A. M. et al. Pico, picos and spider: a comparison study of specificity and sensitivity in three search tools for qualitative systematic reviews. *BMC health services research*, BioMed Central, v. 14, n. 1, p. 1–10, 2014. Citado na página 16.
- MITRA, S. The capability approach and disability. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 16, n. 4, p. 236–247, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/10442073060160040501>>. Citado na página 18.
- MITRA, S. Disability screening and labor supply: Evidence from south africa. *American Economic Review*, v. 99, n. 2, p. 512–16, May 2009. Disponível em: <<https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/aer.99.2.512>>. Citado 2 vezes nas páginas 22 e 39.
- MITRA, S. Disability cash transfers in the context of poverty and unemployment: The case of south africa. *World Development*, Elsevier, v. 38, n. 12, p. 1692–1709, 2010. Citado na página 22.
- MITRA, S.; POSARAC, A.; VICK, B. Disability and poverty in developing countries: a multidimensional study. *World Development*, Elsevier, v. 41, p. 1–18, 2013. Citado 3 vezes nas páginas 18, 20 e 37.
- MOFFITT, R. A. *Economics of Means-Tested Transfer Programs in the United States, Volume I*. [S.l.]: University of Chicago Press, 2016. v. 1. Citado na página 20.
- MOORE, T. J. The employment effects of terminating disability benefits. *Journal of Public Economics*, Elsevier, v. 124, p. 30–43, 2015. Citado na página 24.
- MORI, Y.; SAKAMOTO, N. Economic consequences of employment quota system for disabled people: Evidence from a regression discontinuity design in japan. *Journal of the Japanese and International Economies*, Elsevier, v. 48, p. 1–14, 2018. Citado na página 29.
- MÜLLER, T.; BOES, S. Disability insurance benefits and labor supply decisions: evidence from a discontinuity in benefit awards. *Empirical economics*, Springer, v. 58, n. 5, p. 2513–2544, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 38.
- NERI, M. C.; CARVALHO, A. P. de; COSTILLA, H. G. *Política de cotas e inclusão trabalhista das pessoas com deficiência*. [S.l.]: Fundação Getúlio Vargas, 2002. Citado na página 30.
- NEUMARK, D. Experimental research on labor market discrimination. *Journal of Economic Literature*, v. 56, n. 3, p. 799–866, 2018. Citado na página 30.
- NEUMARK, D.; SONG, J.; BUTTON, P. Does protecting older workers from discrimination make it harder to get hired? evidence from disability discrimination laws. *Research on Aging*, SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 39, n. 1, p. 29–63, 2017. Citado na página 28.
- OHCHR. *Policy Guidelines for Inclusive Sustainable Development Goals – Decent Work and Economic Growth*. 2020. Citado na página 9.

- OHCHR. *Policy Guidelines for Inclusive Sustainable Development Goals – No Poverty*. 2020. Citado na página 7.
- OHCHR. *Policy Guidelines for Inclusive Sustainable Development Goals – Quality Education*. 2020. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 9.
- OHCHR. *SDG-CRPD Resource Package*. 2021. <<https://www.ohchr.org/EN/Issues/Disability/Pages/sdg-crpd-resource.aspx>>. Acessado em: 2021-12-02. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 8.
- PALMER, M. Social protection and disability: a call for action. *Oxford Development Studies*, Taylor & Francis, v. 41, n. 2, p. 139–154, 2013. Citado 2 vezes nas páginas 21 e 37.
- RUIJS, N. The impact of special needs students on classmate performance. *Economics of Education Review*, v. 58, p. 15–31, 2017. Citado 2 vezes nas páginas 32 e 39.
- STAUBLI, S. The impact of stricter criteria for disability insurance on labor force participation. *Journal of Public Economics*, Elsevier, v. 95, n. 9-10, p. 1223–1235, 2011. Citado 2 vezes nas páginas 26 e 39.
- STOCK, W. A.; CARRIERE, D. Special education funding and teacher turnover. *Education Economics*, v. 29, n. 5, p. 1–18, 2021. Citado na página 35.
- TAKASAKI, Y. Impacts of disability on poverty: Quasi-experimental evidence from landmine amputees in cambodia. *Journal of Economic Behavior & Organization*, Elsevier, v. 180, p. 85–107, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 19 e 37.
- TRANI, J.-F.; LOEB, M. Poverty and disability: A vicious circle? evidence from afghanistan and zambia. *Journal of International Development*, Wiley Online Library, v. 24, p. S19–S52, 2012. Citado 2 vezes nas páginas 18 e 19.
- UNESCO, I. f. S. U. Education and disability: analysis of data from 49 countries. *Information Paper No. 49*, UNESCO Institute for Statistics Montreal, 2018. Citado 2 vezes nas páginas 8 e 9.
- VERICK, S. *Do Financial Incentives Promote the Employment of the Disabled?* [S.l.], 2004. Citado na página 28.
- WAGNER, J.; SCHNABEL, C.; KÖLLING, A. *Threshold Values in German Labor Law and Job Dynamics in Small Firms: The Case of the Disability Law*. [S.l.], 2001. Citado na página 28.
- WEATHERS, R. R.; BAILEY, M. S. The impact of rehabilitation and counseling services on the labor market activity of social security disability insurance (ssdi) beneficiaries. *Journal of Policy Analysis and Management*, Wiley Online Library, v. 33, n. 3, p. 623–648, 2014. Citado na página 27.
- WHO, W. H. O. *World Report on Disability 2011*. [S.l.]: World Health Organization, 2011. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 29.
- WOLFSWINKEL, J. F.; FURTMUELLER, E.; WILDEROM, C. P. M. Using grounded theory as a method for rigorously reviewing literature. *European Journal of Information Systems*, v. 22, p. 45–55, 2013. Citado na página 17.
- WUELLRICH, J.-P. The effects of increasing financial incentives for firms to promote employment of disabled workers. *Economics Letters*, Elsevier, v. 107, n. 2, p. 173–176, 2010. Citado na página 29.

YEO, R.; MOORE, K. Including disabled people in poverty reduction work: “nothing about us, without us”. *World development*, Elsevier, v. 31, n. 3, p. 571–590, 2003. Citado 10 vezes nas páginas 3, 4, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 34 e 37.

ZARESANI, A. Return-to-work policies and labor supply in disability insurance programs. In: *AEA Papers and Proceedings*. [S.l.: s.n.], 2018. v. 108, p. 272–76. Citado 2 vezes nas páginas 26 e 38.

ZARESANI, A. Adjustment cost and incentives to work: Evidence from a disability insurance program. *Journal of Public Economics*, Elsevier, v. 188, p. 104223, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 26 e 38.

ZARESANI, A.; OLIVO-VILLABRILLE, M. Return-to-work policies' clawback regime and labor supply in disability insurance programs. IZA Discussion Paper, 2021. Citado 2 vezes nas páginas 26 e 38.



Realização:



Escola Nacional de
Administração Pública